

## ATA NÚMERO 03/2010

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, com início às nove horas, 2 na Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão ordinária 3 do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, Magnífico Reitor, com a 5 participação dos seguintes conselheiros: Manoel Luiz Brenner de Moraes, Vice-Reitor, Elio Paulo Zonta, Pró-Reitor Administrativo; Tania Marisa Bachilli, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento; Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito, Pró-Reitora de Graduação; Manoel 8 de Souza Maia, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Luiz Ernani Gonçalves Ávila, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Ledemar Carlos Vahl, Diretor da Faculdade de Agronomia 10 Eliseu Maciel; Márcia Bueno Pinto, Diretora da Faculdade de Odontologia; Alexandre Fernandes Gastal, Diretor da Faculdade de Direito; Isabel Porto Nogueira, Diretora do 11 12 Conservatório de Música; Alexandre da Rosa Gonçalves, Diretor da Faculdade de 13 Veterinária; Tânia Elisa Morales Garcia, Diretora da Faculdade de Administração e Turismo; 14 Farid Butros Iunan Nader, Diretor da Faculdade de Medicina; José Francisco Gomes 15 Schild, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Mauro Augusto Burkert Del Pino, 16 Diretor da Faculdade de Educação; Lauer Nunes dos Santos, Diretor do Instituto de Artes e 17 Design; Gladis Aver Ribeiro, Diretora do Instituto de Biologia, Sidney Gonçalves Vieira, 18 Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Victor Paulo Barros Gonçalves, Diretor do 19 Instituto de Física e Matemática; Sérgio Luiz dos Santos Nascimento, Diretor do Instituto de 20 Química e Geociências; Alvaro Augusto Borba Barreto, Diretor do Instituto de Sociologia e 21 Política; Luciane Prado Kantorski, Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; 22 Antonio César Silveira Baptista da Silva, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; 23 Márcia Rúbia Duarte Buchweitz, Diretora da Faculdade de Nutrição; Paulo Ricardo Silveira 24 Borges, Diretor da Faculdade de Letras; Nei Fernandes Lopes, representante dos Professores 25 Titulares; José Carlos Fachinelo, representante dos Professores Titulares; Dario Munt de 26 Moraes, representante dos Professores Associados; Orlando Antonio Lucca Filho, 27 representante dos Professores Associados; Luiz Fernando Gonçalves Van Der Laan, 28 representante dos Professores Adjuntos; William da Silva Barros, representante dos Professores Adjuntos; Gustavo Kratz Gazalle, representante dos Professores Assistentes; 29 30 Francisco José Pereira Tavares, representante dos Professores Assistentes; Ivana Gomes da 31 Silva, representante dos Professores Auxiliares; José Fernando González, representante dos 32 Professores Auxiliares; Eder João Lenardão, representante dos Coordenadores de Cursos de 33 Pós-Graduação; Tiago Veiras Collares, representante dos Coordenadores de Cursos de 34 Graduação; Liângela Carret Xavier, representante dos Coordenadores de Cursos de 35 Graduação; Vanda Maria da Rosa Jardim, representante do COCEPE; Márcia Rosales 36 Ribeiro Simch, representante do COCEPE; Ana Carolina Issler Ferreira Kessler, 37 representante Comunitária; Claudio Kroeff, representante Comunitário; Guilherme Emanuel Weiss Pinheiro, Jonas Rodeghiero e Leonardo Prado Kantorski, representantes discentes; 39 Edimar Gonçalves Ribeiro, Gilmara Anderson Timm, João Paulo Volcan Adamoli, 40 Francisco Antunes Fossati, Maria Tereza Tavares Fuji e Rosane Brandão, representantes dos Técnicos Administrativos. Não compareceram os conselheiros: José Honorato de Oliveira 41 Filho, Diretor da Faculdade de Meteorologia; Wolmer Brod Peres, Diretor da Faculdade de 42 43 Engenharia Agrícola; Margarete Brum de Armas, representante Comunitária; Denis Helfer 44 Carvalho, Guilherme Soares Schulz de Carvalho, Horacy Fagundes da Rosa Júnior e 45 Tony de Siqueira Sachi, representantes discentes e Angela Catarina Medeiros Ferreira, representante dos Técnicos Administrativos. Esteve presente a tradutora e intérprete de 47 LIBRAS, senhora Juliana. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente, 48 Professor Antonio Cesar Borges, iniciou a reunião cumprimentando os novos conselheiros: 49 Classe de Professor Assistente: Gustavo Kratz Gazalle (titular) e Marco Aurélio Romeu Fernandes (suplente); Classe de Professor Auxiliar: Ivana Gomes da Silva (titular) e Fabiano 50

Souto Rosa (suplente) e José Fernando González (titular) e Paulo Fernando do Couto Bispo



54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

(suplente); Representantes dos Coordenadores dos Cursos d e Graduação: Liângela Carret Xavier (titular) e Alzira Yamazaki (suplente). Relatou os itens da pauta e justificou a necessidade de aprovação dos Materiais das Fundações de Apoio, pelo Conselho Universitário. Lembrou que todo o material já foi aprovado pelo Conselho Diretor, que por exigência do MEC, necessita ser aprovado também pelo CONSUN. Colocou em votação a ordem do dia. Aprovada por unanimidade. De pronto, passou ao Item 01 - Processo nº 23110.006042/2010-92 de Gustavo Luis da Cruz Haycal. Recurso requerendo nulidade do Concurso Público para Professor Assistente (a partir da prova escrita) Área – Direito Empresarial/Faculdade de Direito - Edital CES nº 50. O senhor presidente explicou que houve uma série de fatos que resultaram em diferentes denúncias por parte de candidatos, professores e outras pessoas, sobre o concurso e o processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica e foi ouvido o COCEPE, mas por orientação jurídica, este recurso está sendo trazido ao Conselho, como determina o Regimento. A proposição que trazia ao Conselho, por se tratar de um processo que tem junto a ele outro processo de sindicância, fez a proposta que o Conselho encaminhe à Comissão de Legislação e Normas para análise e depois retorne a ele, senão teriam dificuldades de analisar diferentemente o relator da Comissão trouxesse o processo para o Conselho, deliberação com mais facilidade para todos no que se refere ao entendimento de tantos itens. A conselheira Rosane Brandão explicou que a Comissão de Legislação e Normas já fez um relato e um parecer sobre o assunto. O senhor presidente disse que se surgissem outras dúvidas, o que ocorreria era que teriam uma discussão prolongada, em face de não terem nenhuma definição do processo de sindicância, porém, se os conselheiros achassem adequado, seria lido o parecer da CLN. Disse que por prudência e precaução do próprio Conselho, deveriam aguardar o resultado da Comissão de Sindicância e postergada a decisão do Conselho por mais alguns dias, até que pudesse ser examinado. O conselheiro Alexandre Gastal sugeriu que fosse lido o que aconteceu, ainda que sucintamente, para que os conselheiros pudessem ter condições de avaliar se achavam conveniente acatar a proposta do senhor presidente de postergar ou não a discussão. O senhor presidente solicitou que o Diretor da Faculdade de Direito relatasse o processo. O conselheiro Alexandre relatou que o concurso para Direito Empresarial se desenvolveu regularmente na Faculdade até que, no momento aprazado para abertura dos envelopes que revelariam as notas dos candidatos, no Gabinete da Direção, houve um episódio constrangedor, onde um professor da Faculdade debateu em termos, segundo a Banca, ríspidos, pretendendo sustentar a tese de que determinados títulos de um candidato deveriam ser reconhecidos pela banca, ainda que não comprovados estivessem documentalmente, sob o argumento de que membros da Banca conheciam o candidato e deveriam declarar ciência a respeito daqueles dados da biografía do candidato. A Banca não concordou com a tese, houve uma discussão meio ríspida, que é o objeto do pedido de Sindicância contra este professor, que não é membro da Banca, formulado este pedido de sindicância pela professora que presidia a Banca. A sindicância trata da postura da presidente, que não cabia a ele avaliar se foi correta ou não, e da postura deste professor, que não tem nenhuma relação com a realização do concurso, e não participou de nenhuma etapa do concurso, senão que irrompeu na sala do Gabinete da Direção, quando os envelopes seriam abertos e sustentou esta tese. A Banca não concordou com este argumento, mas no meio deste debate todo que se estabeleceu naquela ocasião, surgiu a invocação de um outro argumento e, ao seu ver, procedente, de que a entrevista não havia sido gravada, como havia sido recomendado no edital. A presidente da Banca havia se valido de uma norma mais antiga da Universidade que dizia do caráter sigiloso da entrevista e, embora tivesse permitido a entrada de outros professores, inclusive deste professor que não quis assistir a entrevista, a presidente da banca não gravou a entrevista. De pronto se deram conta deste equívoco, a presidente da Banca suspendeu a abertura dos envelopes e consultou o COCEPE que, por sua vez, consultou a Procuradoria Jurídica, na pessoa do Dr. André, que se manifestou no sentido de que, se o único problema que o concurso apresentava era este relativo à prova de entrevista e, portanto, deveria acontecer para preservar a validade do concurso seria que a Banca refizesse a prova de entrevista devidamente gravada e que o concurso continuasse normalmente. O COCEPE determinou nova data para realização da entrevista, o candidato



Gustavo recorreu e o recurso foi recebido com efeito suspensivo pelo Reitor e era o que estava 105 106 em discussão no Conselho Universitário. Este recurso invocava três argumentos diferentes: O 107 primeiro era a questão da não declaração, por membros da Banca, de dados da biografia do 108 candidato que tinham relação com ele e o conheciam da cidade. O segundo argumento é o de 109 que a banca não teria competência para o exame da matéria, porque uma das professoras da 110 Banca teria dito em uma reunião de Departamento em que se discutiam que disciplinas ficariam 111 a cargo de cada professor, que não entenderia muito daquela determinada área e por isso não 112 queria assumir em certo momento a regência da disciplina. Baseado em uma declaração de 113 professor do Departamento, o candidato alegou que faltaria competência à Banca para tratar de conurso naquela área. Sobre isto o Chefe do Departamento e ele, na condição de presidente do 114 115 Conselho Departamental, se viram obrigados, diante deste recurso, a se manifestar, por escrito 116 no processo, explicitando que a Banca era formada por professores concursados para a Área de 117 Direito Privado, que é a área do concurso. O terceiro argumento é o da nulidade da entrevista 118 que é algo em controverso, que a Banca já reconheceu e o Procurador já determinou que fosse 119 refeito, inclusive. Estava em discussão, e pedia vênia ao Magnífico Reitor para pedir ao 120 Conselho uma posição a respeito disto, pois o concurso já estava se arrastando há bastante 121 tempo e o ano estava terminando e eles precisavam de professor para a disciplina, porque o 122 professor regente estava se aposentando em janeiro na condição compulsória e não haveria 123 salvação, o que estava em discussão eram estes três pontos e se esses três argumentos 124 justificavam a anulação do concurso. Se nos moldes do que disse o Procurador era caso de 125 preservar o concurso, refazendo apenas a prova que havia sido maculada, que era a de 126 entrevista. Este foi o relato objetivo do que aconteceu, sem adjetivações, e acreditava que o 127 Conselho estava em condições de apreciar. O senhor presidente deixou a palavra a disposição 128 da conselheira Rosane, para ler o parecer. Esta fez a leitura, como segue: "Na análise dos autos 129 do processo de nº 23110.006042/2010-92 não se vislumbra nenhum ato que contamine a 130 totalidade do certame não ensejando assim a anulação do mesmo. Todos os atos efetuados no 131 decorrer do certame foram obedientes às regras do edital e as demais questões legais que 132 regulam a execução de concurso público à exceção da entrevista. Reza a edição editalícia que a 133 entrevista deve ser pública e gravada o que, no exame dos autos, verifica-se não ter ocorrido, 134 portanto, esta etapa do certame deve ser repetida. Sendo assim, a CLN do Conselho 135 Universitário, em reunião realizada em 27 de outubro de 2010, acatou os pareceres exarados 136 pela Procuradoria Jurídica e COCEPE, ratificando as sugestões de não acolher a solicitação de 137 impugnação do concurso. A conclusão final é pela retomada do certame, refazendo apenas a 138 prova de entrevista, obedecendo aos critérios contidos no Edital CES nº 50". Colocou ainda que o parecer foi exarado por ela e o Professor William, pelo fato de que o Prof. Alexandre se 139 declarou impedido de participar, por fazer parte da Direção da Faculdade de Direito. O 140 conselheiro Luiz Van Der Laan comentou que, causava estranheza que o processo chegasse ao 141 Conselho Universitário, como forma de recurso. Disse que foi presidente da COPERV e do 142 CES, e nunca teve problemas relativos a concursos. A ele parecia que estava claro que deveria 143 144 ser feita apenas a prova que não foi gravada, ou seja: a de entrevista. As alegações que o conselheiro Alexandre relatou como argumentos, a ele parecia que não cabiam analisar por falta 145 de documentação. O candidato, no momento em que realizou a prova, não alertou que a 146 147 entrevista não estava sendo gravada e tinha certeza de que se o tivesse feito, a presidente da 148 Banca, Professora Silviana, não se negaria a fazê-lo, tanto que posteriormente suspendeu o 149 concurso e encaminhou o assunto. No processo constam três pareceres da Advogacia Geral da 150 União e mais o parecer do presidente do COCEPE, analisando o processo com todo o cuidado. 151 Não entendia porque deveriam prolongar um assunto que já deveria ter sido sanado há muito tempo. A conselheira Márcia Bueno, com a palavra, disse que, pelo que foi relatado, o assunto 152 153 já estava resolvido no único problema que realmente via: de não ter sido gravada a entrevista. 154 Este já ficou claro e a Banca já havia se disposto a repetir a prova. Ficava surpresa de ver que no momento corriam o risco de ter que conhecer a vida de um candidato, pelo que se 155 156 conversava no Café Aquário. A documentação era questionável. Como alguém cobra que a Banca tenha conhecimento do que o candidato fez, sem ele comprovar a documentação. 157

Cent



## CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 4 de 22

158 Acreditava isto ser um fato muito grave, que abria um precedente gravíssimo para os próximos concursos, pois se a moda pegasse, como seriam os próximos concursos? Como montariam 160 uma Banca que deveria ter o conhecimento da vida do candidato sem a documentação, pois em 161 caso contrário seria questionada por isso? O segundo item, que fala que a Banca não tinha competência, para este fato existe um prazo legal. Achava estranho ter sido questionada a 162 competência da Banca após a realização do concurso e não no momento de sua realização. 163 Achava no mínimo absurdos os dois questionamentos. Quanto ao questionamento realmente 164 165 válido, que foi o fato da entrevista não ter sido gravada, acreditava que houve um descuido, 166 tanto que a presidente da Banca imediatamente após perceber que havia se guiado por um 167 documento antigo da Universidade, pediu nova entrevista, enfim, suspendeu o concurso. 168 Acreditava que a situação já estava resolvida e o assunto deveria ser resolvido naquela reunião, 169 pois o processo se arrastava desde agosto e não via porque protelar mais esta decisão. O 170 conselheiro Fernando González se manifestou no sentido de objetivar o andamento da 171 discussão, ao lado da proposta do senhor presidente queria colocar uma proposta alternativa: 172 que votassem desde logo e acompanhassem a decisão do COCEPE, os pareceres do Jurídico e a manifestação da CLN, e que decidissem logo nos termos que foi decidido no COCEPE, ou seja, 173 que devesse ser renovada apenas a parte que foi viciada no certame. Que votassem desde logo e 174 decidissem desde logo. O conselheiro Paulo Borges disse que acompanhava as manifestações 175 176 dos dois conselheiros anteriores, porque, se observassem este processo, e todos haviam lido com muita atenção o conteúdo deste, pois este será um processo definidor de algumas linhas 177 178 futuras para outros concursos da Universidade e necessitavam ter uma segurança acadêmica nas 179 Unidades. O que ocorreu foi que o COCEPE ratificou por três vezes a partir de despachos e a 180 Procuradoria Federal também ratificou por três vezes a partir de pareceres. Independentemente do fato de um professor ter adentrado a Direção de uma Unidade Acadêmica, que é um fato 181 182 gravíssimo e no seu ponto de vista, deveria merecer uma atenção especial por parte do 183 Conselho Departamental da Faculdade de Direito e, analisando o processo, sentiu falta de uma 184 ata do Conselho Departamental da Faculdade de Direito, pois a Banca foi homologada pelo Departamento e Conselho Departamental. Portanto, estes órgãos são decisórios neste aspecto. 185 186 Tanto as Resoluções 14 e 17 do COCEPE, que tratam de concursos públicos, não prevêem esta gravação. Esta gravação não está no nosso Estatuto. Isto é algo que surgiu depois, justamente 187 188 para ter uma garantia a mais, inclusive por recomendação do Ministério Público. Observando o 189 Edital nº 50, outros concursos para Professor Assistente ocorreram na FM, FO e ICH apenas com a prova escrita, didática e análise de títulos. Não se costuma mais utilizar a prova de 190 191 entrevista exatamente por seu caráter subjetivo. No seu ponto de vista deveria ser ratificado o 192 que o COCEPE decidiu e constava nos três pareceres da Procuradoria Federal: que fosse refeita 193 a prova de entrevista, gravada e que o assunto tivesse fim. A conselheira Rosane falou que, em 194 função do que a conselheira Márcia e o conselheiro Paulo falaram, como a CLN teve acesso a 195 todo o processo, trabalharam baseados em todo o processo. A primeira questão era em relação à 196 falta que o conselheiro sentiu da ata do Departamento e disse que também sentiu falta das atas e telefonou para se informar e realmente estas atas existem com aprovação ad referendum do 197 Chefe do Departamento. Em relação ao Regimento, na verdade a professora não se guiou pelo 198 Regimento antigo. Ela se guiou pelo único Regimento que a Universidade possui. O que ocorre 199 200 é que o Regimento da Universidade e o Edital aparentemente divergem, porque eles se 201 confrontam, pois o Regimento coloca que a prova de entrevista deve ser feita em caráter reservado. No momento ela se guiou pelo Regimento ao invés de observar o que continha no 202 203 Edital. Procurou saber o que seria mais correto e o Procurador Federal lhe forneceu todos os pareceres onde colocava muito claro e quem teve acesso a todo o processo pôde perceber que 204 205 ele colocou muito claro, ponto por ponto, todas as questões e que o Edital é o mais importante, 206 portanto que se refaça a entrevista. O conselheiro Ernani Ávila fez uma complementação no 207 sentido de que, apesar do desuso pelo tempo, do Estatuto e do Regimento, prevalecem muitas coisas. O que diz respeito à prova de entrevista com a gravação, não é estipulação regimental e 208 sim, o Decreto nº 6944, de 2009, no seu artigo 19 e parágrafo único, onde ali está gizada 209 ow enfaticamente a exigência para que seja cumprida. O que realmente chamava a atenção era a 210



211 observação do conselheiro Paulo Borges de que as provas de entrevista estão literalmente em 212 desuso, mas é uma opção prescrita regimentalmente. Algumas Unidades, por cautela, não 213 fazem mais uso da prova de entrevista. A Faculdade de Direito resolveu optar por esta prova e no momento em que fez a opção, ocorreu o lapso da exigência do cumprimento daquilo que não 214 215 está prescrito no Regimento e sim, no Decreto. Daí vem todo o desdobramento no qual o 216 COCPE já marcou e fincou a delimitação no sentido de que aproveita-se todo o percurso do 217 certame feito, detecta-se o vício, e a partir daí retoma-se salutarmente a sequência do concurso 218 ou seja, proceda-se uma nova prova de entrevista com gravação e a sequência ulterior a isto. 219 Não havendo mais observações o senhor presidente colocou em regime de votação o parecer da 220 CLN que foi aprovado, com duas abstenções da mesa. Item 02 - Processo nº 221 23110.004535/2010-98 do Instituto de Química e Geociências - Proposta de criação do 222 "Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos". O Diretor do IQG relatou o 223 processo, dizendo que este já tramitou no Conselho e foi retirado de pauta. A idéia da criação 224 deste Centro é uma idéia em princípio aglutinadora, onde pensam em compor um Departamento 225 de Ciência de Alimentos no Centro que tem como objetivo maior o fortalecimento de cursos. O 226 Instituto de Química criou recentemente o Curso de Farmácia e acreditam que com a criação 227 deste Centro possam ter uma Unidade maior e não fechada, onde futuramente outras Unidades e 228 Departamentos possam se aglutinar. Por sugestão dos conselheiros, o processo foi retirado de 229 pauta em reunião anterior, pelo fato de que talvez o assunto não tivesse sido discutido 230 devidamente na Unidade. Quando anteriormente fez a apresentação da proposta havia citado 231 que esta era uma iniciativa de um grupo majoritário de professores, tanto do Instituto, quanto do 232 Departamento de Ciência dos Alimentos. Atendendo a sugestão dos conselheiros, o processo 233 retornou 'a Unidade e tiveram a aprovação pelo Conselho Departamental da Unidade. Os 234 alunos, em uma convocação para apreciação ou análise do projeto, tiveram a oportunidade de 235 terem esclarecida a proposta de criação deste Centro como a intenção de uma outra proposta da 236 criação de um Centro de Ciências Exatas. Os alunos reunidos de forma representativa, embora 237 um número pequeno, ouviram e não tiveram uma posição favorável ou desfavorável, mas pelo 238 menos ficou esclarecido para a Comunidade do IQG. Disse ainda que trazia uma manifestação 239 escrita do Departamento de Ciências dos Alimentos, onde na sua totalidade, professores e 240 funcionários são favoráveis à criação do Centro de Ciências Químicas. Tinha ainda uma 241 manifestação de um número majoritário de professores e funcionários favoráveis e o 242 esclarecimento feito aos alunos. O conselheiro Eder Lenardão se manifestou dizendo que 243 realmente como havia sido relatado pelo conselheiro Sérgio, até a última reunião, onde este 244 assunto entrou em discussão, haviam pendências com relação à consulta ao Conselho 245 Departamental do Instituto, e esta foi realizada, na qual a maior parte dos presentes decidiu 246 acatar a idéia da criação deste Centro. Os alunos e Coordenadores de Cursos foram contrários a 247 este encaminhamento, pois os alunos alegavam a necessidade de uma maior discussão mais 248 ampla entre os discentes. Foi marcada uma reunião dos discentes, onde foram apresentadas as 249 propostas aos alunos. Disse que quando recebeu a convocação para esta reunião, fez contato 250 com os alunos para saber se eles haviam tomado alguma decisão a respeito e foi comunicado 251 que não, provavelmente por não terem se interessado mais em discutir esta questão. Na 252 verdade, a maior parte dos docentes do IQG aprova a criação deste Centro, porém esta maior 253 parte não é formada por docentes Químicos, dos dezesseis ou dezessete que são lotados ali, pois 254 a maior parte apoiaria a criação de um Centro de Ciências Básicas ou um Centro de Ciências 255 Exatas forte, na Universidade e não um Centro mais voltado para as Ciências aplicadas, como é 256 esta proposta. A questão de aglutinação ou não, acreditava que nenhuma das propostas é 257 desaglutinadora, nenhuma é fechada. Ao contrário, possuem um perfil parecido e estarem em 258 Centros distintos, entretanto afins, onde as áreas são afins e onde os cursos de graduação, no 259 caso Química, cem por cento das disciplinas são atendidas, se envolver o IFM e IQG 260 atualmente, não viam isso como desaglutinador, ao contrário, viam como maximização dos 261 recursos da Universidade. Entretanto vai caber ao Conselho definir e já deixava manifestado 262 seu desejo de não aprovar o Centro como foi apresentado, mesmo que o IFM tivesse apresentado sua nova Direção, onde houve cisões, acreditava que para um futuro, que não 263



266

267

268

269

270271

272273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

deveria ser distante, a criação de um Centro de Ciências Exatas deveria ser discutida amplamente na Universidade.O conselheiro Nei Lopes se manifestou dizendo que na última reunião haviam postergado o assunto, pois na ocasião queriam saber se este sistema seria adotado em toda a Universidade para que fosse analisada a possibilidade de não haver tendência de criação de centros pequenos, pois nisto não via grandes finalidades. Inclusive enviou uma proposta à Reitoria, que ficou de analisar, baseada em outras Universidades, onde não existe fracionamentos: ou criam centros ou não. Se for dirigido para centros, todos devem se congregar para estes. Disse que já havia percebido que há diversidade de pensamentos na criação do Centro de Química, pois uma fração apóia e outra não. Outra coisa que lhe causava temor era se criassem os centros, posteriormente seria possível algum curso mudar para outro centro, pois para ele a Faculdade de Farmácia não cabe no Centro de Química e sim, no Centro da Area de Saúde, que ficaria muito mais apropriado. Química deveria ficar junto com a Física em um Centro de disciplinas básicas que temos na Universidade. Disse que pessoalmente era favorável à criação de Centros, mas Centros bem estruturados e não "n" Centros pequenos. Centros mesmo que não fossem em grande número, mas que congregassem coisas afins, pois a finalidade dos centros é enxugar também a burocracia do sistema e para isso, devemos ter uma homogeneidade nos Centros e não juntar coisas que, não dizia que fossem tão dispares, mas que não coadunem bem com outras configurações de centros em outras Universidades brasileiras.O conselheiro Victor Gonçalves esclareceu aspectos que envolvem sua Unidade (IFM). Disse que este Instituto já mantinha características semelhantes a um Centro. O Instituto já tinha em suas características a reunião da Física, Matemática, Computação e Desenho, somando noventa docentes e um número grande de cursos de graduação e atualmente iniciando pós-graduação. No momento em que foram motivados a discutir a questão da participação e/ou composição de um Centro, começaram a discussão sempre buscando discutir aspectos básicos que seriam guias que norteariam sua discussão. Um dos parâmetros foi, certamente, a questão de fortalecimento da Area de Exatas dentro da nossa Universidade, neste momento tão importante que se vive de expansão, onde a área de Tecnologia tem se desenvolvido. Isto norteou sua discussão e, em particular, norteou a decisão do Conselho Departamental, que foi atender o posicionamento da Ciência da Computação, do grupo do Departamento de Informática o qual entendia que era o momento de buscar novos rumos junto a uma área mais aplicada e então fez sua solicitação para se juntar ao Centro de Desenvolvimento Tecnológico, o que foi entendido como tranquilamente aceitável, dado o rumo que a Ciência da Computação, da Engenharia da Computação e demais colegas da Informática pretendiam. Da parte da Física e da Matemática o que o Conselho Departamental manteve foi que, neste momento, era mais adequado dado as características, pois o Instituto tem um quadro docente muito jovem, ainda se estruturando e ainda definindo o rumo a tomar, de permanecer como Instituto. Uma coisa que é claro dentro da Unidade é a importância de fortalecer a área de Exatas. Acreditava que a aproximação com outros grupos tem que ser trabalhada e discutida no futuro, pois é fundamental para o desenvolvimento de nossa Universidade que a área das Exatas seja fortalecida em particular, Física, Matemática e Química. Sem mais manifestações por parte dos conselheiros, o senhor presidente fez considerações sobre o que foi colocado pelo conselheiro Nei Lopes. Disse que sem dúvida alguma, ao longo destes quase dois anos de discussão sobre este tema e, portanto, não era um assunto novo em todas as Unidades, tem sido um tempo prolongado e suficiente para chegarem a uma conclusão. Relembrou que se tratava não mais do que um processo, e a palavra poderia soar mal, de acomodação de quarenta e sete novos cursos da Universidade que precisam ser acomodados. Disse que passa por aqui os resquícios muito fortes ainda de uma cultura de quarenta anos atrás que a nossa Universidade dispõe e o poder está sem dúvida alguma dentro de qualquer discussão. Não se tratava de outra coisa que não fosse isso, pois se fossem pela lógica e pela razão, por uma questão bastante racional, seria exatamente isso o que disse o conselheiro Nei e concordava plenamente: teriam que agrupar Faculdades, Institutos e Cursos conforme suas áreas afins. Afinidade, entretanto e lamentavelmente, não se dá por áreas. Afinidade na UFPel se dá por uma luta pelo poder e por vaidades. Lamentavelmente sentia muito em dizer isto a todos os conselheiros e não era nada novo, pois dizia isto em todas as



reuniões. Infelizmente isto faz parte da estrutura da Metade Sul, da estrutura cultural da Metade 318 Sul, da cultura Pelotense e a Universidade, graças a este grande número de docentes que está 319 chegando aqui pelo REUNE, que não são do Sul, certamente está oxigenando a Universidade e 320 as mudanças estão acontecendo. Gostaria muito que o Conselho aprovasse um número x de 321 centros e que tudo fosse centro e agrupasse de uma forma homogênea, adequada todas as 322 nossas Faculdades, Cursos e, indistintamente, todos trabalhassem juntos em prol da 323 Universidade. Lamentavelmente não é o caso e deveriam utilizar destas formas que nada mais 324 são do que algumas estratégias racionais para acomodar tantos Cursos. Disse que concordava 325 em tudo o que dissera o conselheiro Nei, ou quase tudo, mas não podia de maneira nenhuma 326 deixar de levar ao Conselho esta questão, pois tinham que necessariamente acomodar o Curso de Licenciatura de Química, Bacharelado de Química, a Farmácia, a Química Industrial, a 327 328 Química de Alimentos, a Engenharia de Alimentos, etc. Esse processo que o Conselho estava 329 aprovando certamente passaria por um período de reajustes. Daqui há três, quatro ou cinco anos 330 as coisas estariam acomodadas. Não existe alternativa e não há outra maneira de resolver o 331 problema. Por isso é que tinha sido trazida uma série de propostas de criação de centros. Sabia 332 que de maneira nenhuma era perfeito e não estava sendo totalmente cem por cento como todos 333 gostariam, pois é preciso haver ajustes. Temos vários cursos que ainda estão sem abrigo e estão 334 abrigados na Pró-Reitoria de Graduação. Não poderiam deixar um número expressivo de 335 alunos, onde foi transformado, em três anos, na Universidade um número de 7800 alunos para 336 15000 alunos presenciais. Isso não é pouco e não é fácil fazer. Assim, como atualmente, temos 337 mais quatrocentos docentes, que não tínhamos antes. Pode ser ruim, mas é o preço que a 338 Universidade tem que pagar para ser grande. Sem dúvida alguma o Conselho tem esta 339 responsabilidade. Na criação dos centros o objetivo não é acomodar o grupo A ou B ou cuidar 340 de um número pequeno de pessoas e sim de um número maior de toda a Universidade. O 341 objetivo maior dos centros é agregar e jamais criar nichos ou grupos pequenos, que a 342 Universidade atualmente está enormemente recheada destes grupos. Isto tem de ser modificado, 343 pois caso contrário o poder se concentra na mão de grupos muito pequenos e isto não tem 344 nenhum benefício para a Instituição. Queria, portanto, chamar a atenção que, ao proporem os 345 centros, qualquer que seja, levassem sempre em consideração que é para agregar as Unidades e 346 não dividi-las. Propôs que fosse aprovado o Centro de Química, que irá abrigar os cursos que 347 havia relatado. Colocou o assunto em votação, que resultou em vinte e cinco votos favoráveis, 348 três votos contrários e dezoito abstenções. O conselheiro Eder Lenardão declarou seu voto contrário, por achar que a melhor composição seria um Centro de Ciências Exatas e esperava 349 350 que em breve pudessem estar discutindo. O conselheiro Nei Lopes declarou seu voto contrário, 351 por acreditar também que deveria ser criado um Centro de Ciências Exatas, onde a Física, 352 Química, Matemática e Ciências afins se coadunem. Temia que criando estes centros pequenos, 353 isto se perpetue e mais tarde não se forme algo racional e lógico como pensa que deve ser e por 354 isso votou contra, mas sempre foi favorável à criação de centros. Item 03: Processo nº 355 23110.004852/2010-12 do Instituo de Artes e Design - Criação do Centro de Artes. O 356 conselheiro Lauer relatou o processo, dizendo que as propostas de criação do Centro de Artes 357 entraram na pauta da ultima reunião do Conselho Universitário e vinha com duas propostas: 358 uma primeira proposta era a criação de um Centro único e a segunda, foi a partir de uma 359 rediscussão entre todos os professores, servidores e alunos da área, sobre a criação de dois 360 centros na área de Artes: um centro que agregaria as atividades que se encontram no atual 361 Conservatório de Música, mais dois cursos criados e outro que estaria junto ao atual IAD com 362 os novos cursos criados: Cinema e Design Digital. Esta proposta foi questionada pelo 363 conselheiro Nei Lopes sobre a necessidade que teriam de pensar em agregar cursos, ao invés de 364 simplesmente trocar a nomenclatura das Unidades Acadêmicas já existentes. O Reitor se propôs 365 a conversar com as Unidades envolvidas a fim de chegarem a uma possibilidade de resolução 366 de uma maneira mais equilibrada, em função dos objetivos que tinham. Esta reunião aconteceu 367 envolvendo tanto docentes do IAD quanto do CM no sentido de tentarem chegar a um termo comum. Solicitou a manifestação da conselheira Isabel Nogueira que, como Diretora do 368 369 Conservatório de Música, poderia o auxiliar a expressar as manifestações que aconteceram



dirigidas por docentes da Unidade atualmente dirigida por ela. O Reitor pode inclusive retomar 370 371 o tema do que havia sido acordado no dia anterior, de que criariam um Centro de Artes com 372 dois Núcleos que seria Música, Dança e Teatro e outro de Design, Artes Visuais e Cinema. A 373 Unidade acolhe muitos cursos, com um número de docente muito grande, pois possuem 374 quatorze cursos no Centro, com áreas distintas e já tinham no histórico do Instituto de Artes e Design, que foi uma experiência semelhante a esta, que foi muito difícil e traumática, quando o 375 376 IAD era o ILA e onde tinham uma estrutura que era dividida em partes físicas diferentes, que 377 gerava uma série de dificuldades administrativas, muitas vezes gerando conflitos internos. O 378 que o Reitor conversou com eles quando esteve no Instituto foi de tentarem, e aí era uma 379 questão que perguntava aos conselheiros se seria possível ou não, visto que na reunião anterior 380 aprovaram a estrutura dos Centros, de ter um Centro com dois Diretores Adjuntos, que 381 pudessem ser responsáveis por estas sub-áreas, porque, o que tinha a dizer era que viveram esta experiência e foi muito difícil. Não existe outro modelo administrativo que aponte uma solução 382 383 mais fácil. A conselheira Isabel Nogueira manifestou-se dizendo que depois da última reunião 384 do Conselho Universitário em que o Reitor se propôs a conversar com as duas Unidades, o que 385 realmente acontecera no dia anterior, apesar de não ter sido, e isto foi questionado, uma reunião 386 oficial, pois não existiu uma decisão de Conselho Departamental, mas retomaram uma 387 discussão que já havia sido feita que existia a proposta, e esta havia sido trazida à Comissão, de 388 criação de dois Centros: um envolvendo Música, Teatro e Dança e outro Artes Visuais, Cinema 389 e Design, mas também tinha sido discutido no Conselho Departamental do Conservatório que, 390 se esta proposta não fosse possível, acatariam a proposta de um Centro único. Mas também colocando, como o conselheiro Lauer havia acabado de dizer, dentro das dificuldades de 392 administração que duas Sub-Unidades, como o Reitor havia colocado no dia anterior, talvez 393 para todos seria a melhor solução. Porém, também como Diretora do Conservatório de 394 Música, precisava externar uma posição, que naquele momento para ela era difícil ter em conta 395 duas coisas: uma era a lógica de crescimento da Universidade que entendiam a questão de ser 396 mais viável administrativamente, a necessidade de se unir as áreas, da questão que não poderão 397 ter a possibilidade de receberem mais técnicos-administrativos, com a estrutura que tinham 398 atualmente, sim entendiam e concordavam com a necessidade dos Centros atualmente. Mas 399 existe uma coisa anterior a isto, que lhe preocupava bastante e lhe tornava incômodo este 400 processo, que é a questão de estarem lidando com uma Unidade Acadêmica que atualmente era uma Unidade Acadêmica, mas que é uma Instituição criada em 1918 junto à cidade de Pelotas, 402 que fazia parte do patrimônio de Pelotas e que é reconhecido pela Assembléia Legislativa como 403 Patrimônio Cultural do Estado. Disse que estava no final do segundo mandato e acreditava que 404 havia ajudado a conduzir a Universidade e o Conservatório na participação do REUNI, no grande crescimento que teve, no incremento do número de docentes, de alunos, de cursos novos 406 e lhe preocupava muito qual seria a posição deste Conselho, e acreditava ser uma responsabilidade muito grande, sobre a extinção de uma Unidade que atualmente é uma 408 Unidade, mas é uma Instituição da cidade. Existia uma proposição anterior, que foi colocada no primeiro projeto apresentado, que era do Conservatório de Música continuar sendo uma 410 Instituição agregada. Acreditava ser a única forma de poderem, por um lado sim, respeitar o crescimento e a necessidade de reestruturação, mas por outro lado também respeitar a trajetória da cidade. O senhor presidente explicou, para complementar a fala do conselheiro Lauer e da conselheira Isabel, que gostaria de ponderar que na reunião anterior do Conselho Universitário, 414 onde iniciaram a apreciação deste processo, havia sido colocado que deveriam ser criados dois 415 Centros ao invés de um. Na reunião do dia anterior à qual compareceu e se reuniu com os 416 docentes, servidores técnico-administrativos, alunos do IAD e também com a participação do 417 CM, explicitou o mesmo princípio que tem norteado a idéia da Administração com relação aos 418 Centros: congregar Unidades e não dividi-las. A ele pareceu ser absurdo levar ao Conselho a 419 proposição de dois Cursos, ambos da Área de Artes, embora estando fisicamente separados, pois não existia outra alternativa, por não possuirmos uma única área, o que seria extremamente dispendioso e impossível de ser atendido. Na mesma forma que atualmente existem Centros com Unidades dispersas, como o Centro de Desenvolvimento Tecnológico. Apenas que,

391

401

405

407

409

411

412 413

420

421

422



423 concordava plenamente que a administração da área de Artes e Design e mais Conservatório, do 424 ponto de vista administrativo, é muito difícil o Centro ter um bom funcionamento, sem que haja 425 um apoio administrativo adequado, portanto, Diretores que tenham outro cargo, mas que sejam 426 considerados como Diretores Adjuntos, com a característica administrativa para atender 427 adequadamente todas estas áreas. Isso não criaria, de modo algum, dificuldades na 428 Universidade e de modo algum iria contra o que foi aprovado na constituição da estrutura 429 básica dos Centros. Apenas, depois, no Regimento de cada Centro, poderiam, dependendo da 430 situação, aceitar a possibilidade destes Diretores Adjuntos com uma característica 431 administrativa para todas estas áreas de Artes e Design que haviam sido referidas. Portanto a 432 proposta que trazia ao Conselho era que aprovassem a criação de um único Centro e com este 433 cuidado que posteriormente seja tomado, uma vez que ainda não haviam discutido outros 434 aspectos do Centro, no que se refere à administração dos mesmos. Propôs a colocação de 435 apreciação e votação da criação de um único Centro. Disse ainda à conselheira Isabel que era 436 extremamente importante o que ela havia referido a respeito do Conservatório de Música, não 437 apenas na história de Pelotas, mas, sobretudo, ao cuidado que a Universidade tem de ter na 438 manutenção do Conservatório de Música. O CM, neste caso, assim como o Hospital Escola, 439 Hospital Veterinário e tantos outros setores, deverá ser um órgão suplementar da Universidade 440 como diz o Regimento. Portanto, isto será trazido à consideração do Conselho posteriormente, 441 para o adequado registro no Regimento e Estatuto da Universidade.A conselheira Rosane 442 perguntou como ficaria a estrutura do Conselho Departamental dos Centros que tiverem o 443 Diretor mais dois Diretores Adjuntos. O senhor presidente respondeu que nos Centros não 444 existem Conselhos Departamentais. A estrutura aprovada foi outra. Na verdade o Diretor 445 Adjunto passa a ter uma função administrativa em cada uma das áreas em separado que foram 446 citadas anteriormente. Todo Centro só possui um Diretor. O Diretor Adjunto dá apoio ao 447 Diretor do Centro. A conselheira Rosane perguntou se este único Diretor era quem teria assento 448 no Conselho Universitário. O senhor presidente respondeu que até aquele momento o assento 449 no Conselho Universitário não havia sido definido. O Conselho ainda teria de examinar toda a 450 estrutura que resultaria daquela discussão. Na Universidade existem quarenta e sete cursos que 451 não possuem representação nenhuma no Conselho. A conselheira Rosane disse que isto deveria 452 ser uma coisa imediata, ao que o senhor presidente respondeu que não pode haver nenhuma 453 mudança imediata, pois estavam estruturando tudo para depois recompor o Conselho. Disse que 454 era impossível naquele momento partirem pelo caráter do poder. Se fizessem isto teriam que 455 estruturar a Universidade pelo poder e não pela acomodação de todos os cursos, como era o 456 caso que estavam tentando fazer. Não pode haver nenhuma mudança imediata nisto tudo, 457 porque a Universidade será totalmente desmontada. Estavam ali fazendo a acomodação dos 458 cursos em Centros. O Conselho até aquele momento permanecia o mesmo até que examinasse completamente todo o Regimento e modificasse seu Regimento.O conselheiro Thiago Collares 459 460 se manifestou dizendo que gostaria de registrar a importância, quando fossem pensar em 461 Centros, que havia um momento de valorização dos cursos de graduação e pós-graduação na 462 Universidade. Juntar as pessoas em um Centro era nessa essência de valorização dos cursos e 463 não de desvalorização de Unidades como Departamentos e sim pensando de outra forma: 464 vamos valorizar nossos cursos. Nesse sentido gostaria de dar um depoimento em relação ao 465 CDTec que funcionava com um Diretor pró-tempore, por enquanto, um Diretor Adjunto e os 466 Coordenadores de curso. Eles possuem um Conselho do Centro e quem se reúne são todos os 467 Coordenadores de Cursos de graduação e pós-graduação do Centro e mais os Diretores. Ali são 468 tomadas as decisões tanto administrativas, quanto acadêmicas e o Centro está funcionando 469 muito bem. Claro que eles têm uma grande vantagem, pois não tendo a estrutura que os demais 470 Centros já possuíam, a cumplicidade é muito maior. É importante considerar nas novas junções 471 a valorização dos cursos. A preocupação da posição dos Coordenadores de Curso deve ser 472 levantada, deve ser respeitada, pois o Coordenador de Curso junto dos Diretores é quem vai 473 tomar as decisões nos Centros, pois vão levar a importância das ações para os cursos de 474 graduação e pós-graduação.O conselheiro Paulo Borges esclareceu à conselheira Rosane que a 475 proposta inicial era de que o Centro tenha um Diretor e que o Diretor Adjunto seja indicado Oer



CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ATA Nº 03/2010 - FLS. 10 de 22

pelo Diretor e seu nome seja homologado pelo Conselho do Centro onde estão todas as pessoas representando o Centro administrativamente. No caso da proposta de Artes, do seu ponto de 478 vista, não via nenhum problema, pois o Diretor indicaria dois Diretores Adjuntos com 479 atribuições relacionadas à área do Conservatório e de Artes e, logicamente no impedimento do 480 Diretor, o Conselho Diretor do Centro indicaria qual dos dois Diretores Adjuntos ou qualquer 481 outro membro que o representaria. O conselheiro Fachinello se manifestou dizendo que em 482 relação à criação dos Centros, além da afinidade das áreas o Conselho Universitário deveria 483 estabelecer um número mínimo e um número máximo de professores para que pudessem 484 trabalhar com um parâmetro, pois já foram criados Centros com número pequeno de 485 professores e outros Centros que venham a ser criados com um número muito grande. O que 486 acontece é que estes Centros serão representados no Conselho Universitário através de seu 487 Diretor, pois poderiam estar representando um número pequeno ou grande de professores. Pelo 488 que lhe consta, com o REUNI a Universidade ficaria em torno de 1250 professores. 489 Inicialmente a idéia era que se tivessem quatorze Centros. Se dividissem estes 1250 professores 490 pelos quatorze Centros, teriam em torno de oitenta ou noventa professores por Centro, como 491 média. Era interessante nas discussões que levassem em consideração um número mínimo de 492 professores, para que esse número fosse trabalhado, um pouco mais ou um pouco menos, 493 depois na representação dentro do próprio Conselho Universitário. Além da afinidade por área, 494 deveria ser trabalhada também esta questão. Verifica-se também que em outras Universidades 495 existe um sistema misto, como ocorreu na Universidade de Rio Grande, onde existem 496 Faculdades, Centros e Institutos que trabalham sem problemas. Não via a necessidade de todas 497 as Unidades estarem dentro de Centros. Gostaria que a mesa considerasse esta possibilidade 498 antes de discutir um número mínimo de docentes, para que não viessem a criar um número 499 excessivo de Centros com um número pequeno de professores e depois teriam dificuldade na 500 representação no Conselho Universitário. O conselheiro Lauer Nunes se manifestou no sentido de que queria comentar a exposição do conselheiro Thiago, dizendo que haviam adotado um 501 502 documento que tem servido para pensar a estrutura de um Centro, que é justamente o 503 Regimento do Centro de Desenvolvimento Tecnológico, por acreditar ser o mais avançado 504 dentro da Universidade. A partir deste modelo estavam fazendo algumas adequações para 505 pensar nesta nova estrutura. Na verdade esta opção dentro do IAD e o Conservatório foi agregado junto e tem seus motivos de adesão ou de resistência, foi muito em função da 506 507 necessidade que tiveram a partir da expansão da Unidade Acadêmica, pelo grande número de 508 alunos e cursos, e como isto começou a ficar descabido dentro de uma estrutura departamental 509 Muitos professores novos têm ajudado neste processo. Queria complementar, 510 deixando claro que a proposta apresentada por eles era justamente ter um Centro com um 511 Diretor e dois Diretores Adjuntos e, além disto, ter o Conservatório de Música e o Museu 512 Leopoldo Gotuzzo como Orgãos Suplementares do Centro e não da Universidade. A 513 conselheira Luciane perguntou qual a posição das Unidades envolvidas no processo de 514 mudança, se a proposta da mesa contempla o desejo das Unidades. O conselheiro Lauer 515 respondeu que tinham um trabalho amadurecido que foi encaminhado para a última reunião do 516 Conselho Universitário e que foi questionada e retornou. Tiveram a oportunidade de realizar 517 uma nova reunião no dia anterior aberta a todos os professores, servidores e alunos. Tiveram 518 representação de todos os segmentos, mas não podia dizer como a conselheira Isabel, que havia 519 sido novamente aprovada em todos os Conselhos Departamentais. Disse que tinha um processo 520 que possui as duas propostas, a segunda proposta foi questionada, disto foi dado conhecimento 521 a ambas as Unidades Acadêmicas sobre esta negativa e ficou acertado que o Reitor iria 522 conversar com eles para fazer um acerto. Esta reunião foi aberta a todos e havia acontecido no 523 dia anterior. Ao final da reunião com os presentes, e ele estava de posse da lista de frequência 524 onde estavam presentes representantes dos Diretórios Acadêmicos, dos Servidores Técnico-Administrativos e Professores, fizeram uma votação na qual esta proposição foi aceita sob estas 525 526 condições. O conselheiro Alexandre disse tinha ficado com uma dúvida, pois tinha procurado nestas votações sobre os Centros, se pautar pelo seguinte critério: onde há uma unanimidade 527 528 nas Unidades envolvidas, não via razões para se opor e onde acha que há resistências nas áreas



530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550 551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561 562

563

564

565

566

567

568

569

570 571

572

573 574

575 576

577

578

579 580

581

envolvidas não via razão para aprovar. Em função da manifestação da conselheira Isabel lhe pareceu que ela chamava a atenção de todos para o risco de que a aprovação desta proposta pudesse por fim a uma Unidade com a tradição e a história que o Conservatório tem. Depois percebeu que o conselheiro Lauer havia falado que a proposta contempla o Conservatório como um órgão suplementar. Queria entender um pouco mais o que seria este Orgão Suplementar, se ele se subordinava à Direção do Centro ou se tem uma dose de autonomia. Seu voto dependeria deste esclarecimento. O conselheiro Lauer respondeu dizendo que na verdade eles também não sabiam como esta nova estrutura iria funcionar. Disse que a experiência que possuíam no momento era do Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo. Talvez devessem tentar melhorar a forma de funcionamento e de administração que o Museu possuía até aquele momento. O MALG é um setor vinculado ao IAD. Tem UGF, tem Conselho, uma Comissão de seleção de artistas e tem uma autonomia administrativa vinculada ao IAD, que tem o poder de decisão, aprovação e acompanhamento a todas as atividades, mas o Museu tem autonomia administrativa. A conselheira Rosane Brandão fez a consideração de que o fato de ter sido aprovado em uma assembléia no Instituto lhe parecia muito mais interessante do que as próprias discussões que ocorrem dentro do Conselho Departamental. Tiveram uma boa discussão e uma boa representação dos segmentos. Em relação a isto estava tranquila. Claro que depois continuaram com algumas dúvidas que ficaram discutindo e esta questão era se é garantido ter dois diretores? Estas questões de Regimento devem ser aprovadas depois. Em relação à questão do Conservatório, acreditava que tanto o MALG, quanto o Conservatória é uma discussão que sempre ocorreu, que não há como desaparecer. O próprio Centro vai estudar e ver como serão colocados. Essa é a proposta e não pode deixar de ficar clara em relação a isto: o Conservatório de Música e MALG pertencem a este Centro. O conselheiro Manoel Maia falou que a discussão deriva para outros pontos, afora aquele foco principal que é o Centro. Partiram para discutir se vão ter dois, três ou quatro Diretores e naquele momento isto não cabia. Pediu desculpas, pois estavam discutindo a concepção de Centros no sentido dentro da idéia de aproximar, congregar os comuns. Num segundo momento, visto quem são esses comuns, teriam que ver como será hierarquizado, como será estabelecida a questão administrativa. Via que às vezes havia uma inversão na sua maneira de ver e respeitava qualquer outra opinião posta, mas estavam as vezes invertendo este processo. Deveríamos insistir na prioridade do debate sobre quem se aproxima de quem. Quais seriam os constituintes de cada grupo. Visto isto, há alguma distorção, há uma Ainda com a idéia de que será possível no futuro corrigirmos troca, se substitui alguém? qualquer desvio, pois sem dúvida, ainda não estávamos dando por encerrado este tema. Disse que o maior inimigo do bom é o ótimo. Ficamos perseguindo o ótimo e não fazemos o bom e o tempo passa e os problemas se multiplicam. Insistia que pensassem dentro da perspectiva de retomar com peso, com intensidade a discussão deste agrupamento chamado Centro de depois entrassem para as particularidades. Outro aspecto que o professor Fachinello havia comentado e entendia que era a preocupação dele, era em relação ao número mínimo e máximo. Isto também se associava ao que ele estava manifestando. Temos Unidades muito grandes e Unidades pequenas atualmente. Todas operam e funcionam independente do número. Que não fosse este o empecilho também e não ficassem encaixotados em limites de mais ou menos professores. Certamente teriam um Centro maior e um Centro menor e não existiria padronização em termos de indivíduos constituintes destes Centros. Sua manifestação era mais no sentido de que retomassem o espírito que norteou a necessidade desta mudança, a racionalização dos processos para que atinjamos com competência os objetivos da Universidade. Que este seja efetivamente o fim das discussões e não o meio, pois as vezes viam que as preocupações derivam para os meios. Não tinha dúvida que jamais este Conselho ou qualquer outro da cidade iria interferir na vida do Conservatório ou do Museu Leopoldo Gotuzo ou de outros marcos históricos culturais da cidade e da região. Isto, a Universidade mude do jeito que quiser, troque da maneira que quiser a sua estrutura, estes símbolos culturais jamais serão comprometidos, pois é inconcebível que passe pela cabeça de alguém que isto vai mudar. Um dia poderia assumir uma importância tão grande que poderá ser único com sua Direção própria. Era um arranjo inicial que estava sendo proposto e que a discussão prosseguisse nestes termos, com a perspectiva dos Peur



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 12 de 22

ajustes necessários futuros, pois não estavam dando a última formatação da Universidade 583 Federal de Pelotas a última e de cláusula pétrea e jamais tocada, senão não sairiam jamais do 584 mesmo lugar. Era impossível que seguissem nesta forma de discussão. O conselheiro Paulo 585 Borges respondeu em parte ao que o conselheiro Alexandre havia perguntado disse que os 586 órgãos suplementares são órgãos de apoio à Universidade, de apoio às atividades acadêmicas de 587 pesquisa, extensão e ensino e administrativas também. Se olhassem o Regimento atual veriam 588 que tinham órgãos suplementares que nem existiam mais na Universidade, portanto deveriam 589 reformular estas questões como Chasqueiro, Hospital Veterinário e outras questões. A lógica 590 seria que, com a constituição destes Centros, portanto fortalecimento dos Cursos em Unidades 591 agregadoras de ensino, pesquisa e extensão poderiam rediscutir inclusive a lógica destes órgãos 592 suplementares, ou seja, se não é interessante que alguns órgãos suplementares que estão ligados 593 atualmente à Reitoria passassem a estar ligados a algum Centro, que acreditava ser algo muito 594 Essa discussão voltará certamente ao Conselho Universitário para rediscutirem 595 estes órgãos suplementares na adequação do nosso novo Regimento e Estatuto. Concordava 596 com o conselheiro Maia que a construção dos Centros é uma construção que não se faz em um 597 dia e está acabada. É uma construção que vai seguir. Unidades deverão se agregar, alguns 598 cursos poderão migrar para outros Centros, pois isto é normal, ocorre e deverá ocorrer com a 599 UFPel. Não deveriam ver isto como um empecilho. A questão que o professor levantou 600 também é que deveriam ter Centros mais específicos para pesquisa, Centros mais tecnológicos 601 identificados com a pesquisa e Centros mais identificados com o ensino, extensão e esta 602 variação de número de docentes e alunos, isto é comum e ocorre com todas as Universidades 603 que trabalham com Centros. O conselheiro Lauer fez o esclarecimento de que na verdade fazer 604 com que toda uma Unidade Acadêmica aceite uma transformação como esta, nem sempre era fácil, pois são conquistas e históricos que têm tanto a Escola de Belas Artes quanto o 605 606 Conservatório, antecedendo a Universidade. Paira sempre a dúvida no ar que atinge, desde a 607 estrutura macro até os detalhes mais ínfimos que a vão compor. Se tivéssemos uma prescrição 608 da Universidade que vai ser de certa forma igual para todos e qual seria o mapa geral, estariam 609 todos tranquilos. Todas as questões que estão parecendo ser inoportunas são questões de base e 610 que são condicionantes para que se aprove esta proposta. O que estava sendo proposto era a 611 fusão de duas Unidades Acadêmicas em uma, e isto não era algo fácil. Estes detalhes todos 612 devem sim ser levados com muita atenção. A proposta de estrutura administrativa de Centros 613 que foi aprovada no afă na reunião passada era uma proposta muito vaga ainda, pois sabiam que 614 quando acontece um problema qualquer, devem recorrer ao Regimento. Se este Regimento não 615 estiver muito bem regrado em todos os detalhes, causam muitos problemas. O que é pior do 616 que isto é tentar consertar depois. Depois seria desaprovar algo que foi aprovado por este 617 Conselho. Estavam dando um passo importante e de muita responsabilidade. Tudo isto deve ser 618 feito com muita responsabilidade, atenção e colaboração de todos. O conselheiro Gustavo 619 Gazalle disse que a ele parecia que a questão de saberem ao votar a criação de um Centro, fusão 620 de Unidades em um Centro, deveriam saber se haverá a possibilidade de adotarem o sistema 621 misto, como bem havia referido o conselheiro Fachinello. Será possível haver Centros 622 convivendo com Unidades Acadêmicas que, por deliberação própria, resolvam continuar com 623 sua estrutura administrativa? O conselheiro Manoel Maia havia referido que o CM continuaria 624 fazendo música com sua história independente de formatação administrativa. Disse que tinha 625 dúvidas a respeito disto, pois as Unidades, principalmente as mais tradicionais, como as que 626 antecedem a criação da Universidade têm o que pode ser chamado de personalidade 627 administrativa. Elas são reconhecidas e têm certa autonomia dentro do conjunto da 628 Universidade e têm uma representação própria. No momento não se sentia a vontade de votar 629 que haveria esta fusão das Unidades Acadêmicas se o CM perdesse a sua personalidade de 630 direito administrativo própria para depois decidirem como seria gerenciada dentro do Centro, 631 pois quando votarem a fusão ou extinção do Conservatório de Música como Unidade 632 autônoma, isto não retorna. Como não tinham certas respostas, não se sentia a vontade de votar 633 favoravelmente a este Centro, pois estariam votando favoravelmente à dissolução da 634 personalidade jurídica desta Unidade. A ele parecia que este esclarecimento deveria acontecer.

Con



É possível haver o Centro e em um sistema misto o CM, ou outra Unidade, se auto-determinar 636 que continuará como unidade autônoma? Se for positiva a resposta, se sentiria a vontade para 637 votar na criação dos Centros daquelas Unidades, que muitas têm necessidade de estarem em um Centro e aquelas que querem estar em um Centro. A autonomia das Unidades que têm 638 639 personalidade jurídica própria, tradição e história se elas quiserem se manter como são em um sistema misto isto lhe parecia mais adequado, pelo menos que isto ficasse claro. A conselheira 640 641 Gladis Ribeiro disse que em decorrência da última fala do conselheiro Lauer não se sentia a 642 vontade de votar o assunto naquele momento, uma vez que não existia uma decisão oficial dos 643 Orgãos Colegiados das respectivas Unidades. O que aconteceu, e achava extremamente válido, 644 foi uma reunião em conjunto, onde houve discussão do assunto. Tinha certeza de que, uma vez levando esta decisão da reunião desta Comunidade para os devidos Orgão Colegiados, como 645 646 Conselho Departamental das respectivas Unidades, estes Orgãos iriam referendar o que a Comunidade discutiu. Deveriam ouvir estes Orgãos Colegiados destas Unidades, pois eles irão 647 648 referendar o que a Comunidade discutiu e como não existia uma decisão oficial se via em uma 649 posição constrangedora e pouco a vontade dela, como conselheira, tomar uma decisão por estas Unidades. Deveriam primeiro ouvir os Órgão Colegiados para depois referendar o desejo 650 651 daquelas Unidades. O conselheiro Nei Lopes disse estar lhe chamando a atenção que estavam 652 gastando muito tempo, pois haviam pulado uma etapa fundamental, que era ter consultado 653 Universidades que já adotaram este sistema, para que pudessem ter um ponto de partida e observassem se já funcionava bem. A idéia de Centro que o MEC queria adotar foi baseada em 654 655 alguma Instituição que já utilizava e estava funcionando bem. Ou adotavam os Centros ou ficavam como está atualmente, porque não via como funcionar coisas diferentes na mesma 656 organização. A conselheira Isabel Nogueira disse que gostaria de retomar uma questão que 657 havia colocado, pois não se sentia tão tranquila quanto o conselheiro Maia comentou que será 658 659 resguardada a representatividade de uma Instituição que é anterior à Universidade. Se sentia em 660 um compromisso bastante grande frente à cidade e frente às outras Instituições de Música do 661 Brasil de realmente passar por esta transformação. Queria pontuar que não se opunham à transformação e observavam e acreditavam que deve ser reformulada a Universidade. Disse que 662 663 iria um pouco mais além do que o conselheiro Nei Lopes havia comentado: nós não pulamos 664 uma etapa e sim duas. Uma primeira seria a consulta aos Orgãos Colegiados, como a conselheira Gladis havia comentado. E mesmo que a reunião do dia anterior tivesse 665 representatividade, foi convocada na tarde anterior. Alguns professores e alguns alunos 666 puderam participar. Se sentiria mais a vontade de ter consultado seu Conselho. Não que ele 667 668 fosse ter uma posição contrária, mas que ele teria sido consultado e assim, todos os conselheiros poderiam estar efetivamente votando com mais tranquilidade. Esta foi a primeira etapa que 669 haviam pulado, mas ainda existia uma etapa mais grave realmente que pularam, e havia 670 671 comentado na reunião do dia anterior, que é a etapa básica: qual é o critério para constituição dos doze Centros? Isso não havia sido colocado neste Conselho. No dia anterior o Reitor havia 672 673 falado muito claramente para eles e por isso a posição havia sido adotada na reunião: não vai 674 ser possível em uma estrutura de doze Centros de uma Universidade que fossem aprovados dois Centros de Artes. Ele colocou isto muito claro, ótimo, pois teriam que lidar com esta situação, 675 mas sentia falta de saber qual era o critério para os doze Centros. De que forma seriam 676 677 agrupados? Se conseguissem enxergar os doze Centros e verificar qual a lógica, qual o critério e como eles estavam sendo colocados, que áreas serão privilegiadas ou não. Todos sabem, e 678 isto não é uma questão de poder apenas. É uma questão de representatividade, pois as áreas de 679 680 Artes na Universidade são sempre fracas, sempre desconsideradas e menos levadas em 681 consideração, por que? Porque sua lógica é diferenciada, pois possuem menos alunos por 682 professor e isto é uma realidade em todo o Brasil. Os cursos de Música muitas vezes devem ter 683 atendimento de poucos alunos. É assim em todo o mundo. É missão de a Universidade acolher 684 os Cursos de Arte e de Música. Que lugar eles terão dentro da estrutura da Universidade? Isto 685 sim a preocupava, pois se entendesse o critério não teria nenhum problema em votar e dizer: 686 estamos adequados ao critério, porém a questão de fundo era que o critério não havia sido discutido. Nem a questão de estrutura dos Centros, nem a questão de como serão agrupados 687



689

690

691

692

693

694

695

696

697 698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715 716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736 737

738

739

740

estes Centros. O conselheiro Alexandre disse que sua fala havia ficado superada, mas em função do que havia falado o conselheiro Gustavo queria registrar que, pelo que lembrava, na reunião onde aprovaram o Regimento para os Centros que já existissem e para os que viessem a ser criados a redação do artigo alterado expressamente previa a convivência de Centros e Faculdades. O conselheiro Lauer pediu desculpas ao conselheiro Nei Lopes, pois considerava que não estavam perdendo tempo e sim na verdade, todas as discussões que estavam fazendo em relação a Centros ou a não Centros fazia parte do trabalho de todos na Universidade. Era uma construção que precisavam fazer coletivamente. Utilizar o modelo de outras Universidades já haviam feito. Disse que existem Universidades muito diversas que reagrupam suas áreas Acadêmicas por princípios muito diversos em função de área de conhecimento, de história, pela estrutura administrativa ou pelo fato de ser pública ou privada. Teriam que, naquele momento, se defrontar com seus problemas, que era o que estavam fazendo naquela reunião. Com relação ao que a conselheira Isabel havia comentado de se sentir desconfortável em relação a não ter oficialmente aprovado a proposta do Reitor junto ao Conselho Departamental, diria que desde a reunião do Conselho Universitário, quando o Reitor havia tirado o processo de pauta para depois conversar com eles, já sabiam que deveriam tomar esta decisão e no dia anterior haviam chamado o maior número de professores possível, além daqueles que são representantes de determinados segmentos e tiveram um número expressivo de presentes à reunião. Poderia ter ficado parecendo que ele havia questionado várias coisas no sentido de não dar continuidade ao processo. Sua posição era: dar continuidade e votar o encaminhamento que havia sido apresentado pelo Reitor. Acreditava que a necessidade de ficarem discutindo todos os detalhes são os principais pontos que, ao longo desta discussão tem lhes causado algumas ansiedades, alguns problemas, e algumas dúvidas, que são as mais graves provavelmente, e era necessário serem pontuados. Não via mais porque dar continuidade a esta discussão que já vinha se estendendo há mais de um ano. O conselheiro Willian disse que, se o assunto estava apresentado ao Conselho, era para ser apreciado pelo Conselho e não discutido. Acreditava que deveria ter acontecido um consenso desta nova estrutura. O conselheiro Fernando González disse que gostaria de fazer duas considerações em relação à fala do conselheiro Manoel Maia, quando este relatou que a criação de Centros não iria despersonalizar as Unidades. Ele acreditava que sim, pois há uma perda não de poder e sim de autonomia administrativa. Se perdermos a autonomia administrativa, perdemos a nossa própria característica e nossa própria personalidade. O CM incluído em um Centro deixa de ser o Conservatório para ser parte desse Centro. Como este Centro funcionaria? Num primeiro momento foi apresentada a idéia da criação de Centros e depois da discussão de uma manhã inteira em que não chegaram a nenhuma conclusão, pois havia a proposta de que aprovassem um regramento completo de como os Centros funcionariam. Também se permitiria divergir do conselheiro Maia quando este disse que primeiro deveriam criar o Centro e depois analisar como funcionaria. A regra deve anteceder a Instituição, porque se assim não for, não poderiam aderir a uma proposta que nem sabiam como iria funcionar. A questão dos Centros precisaria passar na consciência de todos por uma clareza maior de como iria funcionar, porque existem Unidades que possuem mais alunos do que outras e não podem ser representadas par e passo no mesmo conselho. Elas todas terão voz dentro deste Conselho por um único representante. Como seria investido este representante? Teriam o mesmo peso duas Unidades, uma delas com o número de alunos muito superior à outra, ou a que tiver um número menor de alunos sucumbirá de algum modo? Isto foi colocado dizendo que naquele momento quando não tinham uma definição e quando a presidência colocou a idéia de que teriam de avançar no rumo da criação dos Centros, ele havia proposto uma redação, juntamente com o conselheiro Ernani Ávila, e foi redigido um dispositivo que diz: "A Universidade Federal de Pelotas, por seu Conselho Universitário, poderá criar Centros com o propósito de congregar diversas Unidades ou Cursos que vierem a ser criados cujo funcionamento, prerrogativas, poderes e decisões serão definidos no Regimento da Universidade". Isto não é auto-aplicável, pois precisa de uma regulamentação. "O Centro constitui uma Unidade Universitária que poderá abrigar Faculdades, Escolas,Institutos e Cursos de áreas afins de modo a desenvolver o ensino, a graduação e a



743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760 761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

pós-graduação integrados com a pesquisa visando aprimorar a habilidade para a formação profissional". Esta redação permite que o nosso sistema faça conviver Centros e Unidades, porque a discussão no início era sobre o fato de extinguirem os Departamentos. Em um segundo momento foi apresentada a proposta de alteração do Regimento para dizer como os Centros funcionariam. Chegou ao Conselho uma modificação do Regimento e esta foi aprovada. Foi aprovada a regra de funcionamento e esta extingue os Departamentos. Como vamos criar um Centro e manter a personalidade administrativa das Unidades envolvidas? Vamos abrir mão de parte da autonomia administrativa da Unidade em favor de uma outra Unidade maior que nos vai congregar. Vamos partir para um sistema em que vamos fazer parte de um todo maior. Disse que também se sentia muito desconfortável em votar a criação de um Centro depois de ouvir a conselheira Isabel discorrer sobre o CM. Disse que existem coisas que não possuem caminho de volta. Via como não madura a idéia de criação dos Centros. Conclamou a todos que refletissem profundamente sobre isto e tivessem consciência de que iriam caminhar em um sentido e depois talvez não pudessem regressar mais. Sabia da dificuldade administrativa da Universidade, na medida em que muitos cursos foram criados, mas quando propôs esta norma imaginava a possibilidade de que estes cursos novos já viessem agrupados na forma de Centros, para que não inflassem o Conselho Universitário. Neste momento o senhor presidente solicitou esclarecer que era impossível fazer isto da forma como desejariam, pois não existe a possibilidade de agrupar todos os cursos novos em forma Centros separados das Unidades já existentes. O objetivo da Administração era criar os Centros para agrupar todos e de preferência em áreas afins. Solicitou permissão para fazer a observação que em relação ao Conservatório de Música, estava longe a idéia de destruir o CM ou abolir o CM do nosso quadro, assim como as Unidades fundadoras da Universidade, como foi o Conservatório, mas o CM é fisicamente fundamental pois dá a idéia concreta e muito mais que uma idéia é uma realidade e é parte da história de Pelotas que fica na parte de cima de um prédio localizado na Rua Felix da Cunha esquina Rua Sete de Setembro. Esse prédio, ou melhor, este andar não é propriedade da UFPel e sim da Prefeitura de Pelotas. Seria um Órgão Suplementar de um Centro e o Centro congregaria todas as áreas e este Órgão Suplementar dentro deste Centro. Nada mais do que isto. Ninguém pensou em acabar com o CM ou tirar a autonomia dele. Se esta foi a idéia que ficou transmitida estava totalmente equivocado. Muito pelo contrário, o Conservatório que seja um Órgão Suplementar do Centro. Continua existindo o Conservatório. Ninguém queria destruir nada e nem abolir o Conservatório. Queria deixar bem claro que a proposta da mesa era a criação dos Centros, que foi amplamente estudada e examinada. Faz muito tempo que estava sendo discutida. Foi retirada do Conselho para que fossem discutir no local, várias reuniões foram feitas. O próprio IAD modificou muito da sua estrutura eliminando Departamentos o que já estava em andamento. O conselho não poderia dizer que não foi estudado. Poderia algum conselheiro não estar apto para decidir, pois que se abstivesse, mas não impedisse que a Universidade andasse. O que queria referir é que tinham que decidir e desligar desta questão aspectos ideológicos, aspectos de interesse pessoal. Teríamos que pensar na Universidade como um todo, pois estavam parando a Universidade por uma discussão interminável que estava levando meses. Isso tinha que ficar claro: a Universidade tinha que tomar uma decisão, o Conselho teria que tomar uma decisão. Se é corajosa ou não, esta era outra questão. O Centro é uma proposta que estava agregando Unidades, disciplinas, gente e não dividindo. Autonomia todos terão. O Conservatório seria um Orgão Suplementar do Centro.Retornou ao conselheiro Gonzalez, pois havia lhe cortado a palavra. Este respondeu que basicamente havia dito tudo o que acreditava ser relevante, mas queria concluir dizendo que, pela norma que estava vigente, já haviam aprovado um sistema em que era possível conviver algumas Unidades existentes naquele momento agregadas em Centros a existência concomitante de Centros e Unidades na sua fórmula atual.O conselheiro Francisco Schild disse que tinha ouvido estas discussões todas e cada vez ficava mais claro para ele que toda a proposta de criação de Centro parava em discussão de coisas que não eram claras. Tinham Centros que haviam sido aprovados mais rápido e outros estavam demorando mais, pois não tinham clara a regra de como iriam funcionar os Centros. Disse que fazia parte de uma



796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827 828

829

830 831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

Comissão que iniciou com a discussão de criação dos Centros e reestruturação do Regimento e Estatuto da Universidade, mas até aquele momento não havia participado de nenhuma discussão que era uma função da Comissão. Enquanto isto não ficasse claro haveria questões como havia falado a conselheira Gladis: que poder teriam, que representatividade teriam, quantos alunos existem em cada Unidade. A ESEF encaminhou documento dizendo que enquanto não houvesse regras claras, não iriam se manifestar. Até o presente momento estavam aguardando as regras. Enquanto não existir a regra, que não se discutissem detalhes. As Unidades que se juntassem e entrassem em acordo e trouxessem a proposta para ser aprovada pelo Conselho. Foi aprovada uma estrutura administrativa para o Centro, mas atualização do Estatuto e Regimento, que vai resolver alguns pormenores ainda não existe. Então que não discutíssemos detalhes. O conselheiro Sidney Vieira disse que sua manifestação era uma questão de ordem. Disse que a fala do conselheiro González tinha sido bastante esclarecedora, inclusive quando leu a norma que vigia naquele momento e que claramente dizia que a Universidade poderá criar Centros. Isto os remetia à possibilidade de que as Unidades Acadêmicas poderiam ou não propor a criação de Centros. Diante disto, o que cabia ao Conselho era deliberar sobre as propostas que chegarem de criação destes Centros. O que observava era que, se chegassem à votação, haveria um grande número de abstenções, como foi no caso do Centro anterior que haviam aprovado e isto não era positivo, pois na verdade o que estava acontecendo era que o Conselho Universitário estava criando Centros, uma vez que estavam decidindo o que as Unidades não resolveram entre si. Quando os cursos chegam com duas propostas antagônicas, o Conselho Universitário estava criando Centros. Esta não era uma situação positiva para o Conselho e entendia que era uma questão de ordem, porque eles deveriam votar propostas de criação de Centros já resolvidas nas Unidades. Nesse sentido acreditava que a melhor solução para este caso seria a retirada de pauta deste processo de criação do Centro de Artes e Design e que retornassem com uma proposta única e que esta proposta pudesse ser debatida pelo Conselho Universitário. De outra maneira, se o Conselho fosse resolver criar Centros independentemente do que for resolvido nas Unidades Básicas, então seria favorável à proposta do conselheiro Fachinello de que deveriam discutir os critérios em que iriam criar estes Centros, se seria pelo número de professores, se pelo número de alunos, mas não era isto que estava vigindo e sim que a Universidade poderia criar Centros. Se poderá criar, deveria vir a proposta para ser analisada, mas o que estavam discutindo eram propostas de Centros em discussão. Esta questão é que deveria ser discutida como questão de ordem: ou o Conselho Universitário criaria Centros independentemente do que fosse decidido nas Unidades ou aprovar propostas aprovadas nas Unidades. O senhor presidente solicitou aproveitar aquele momento para dizer aos conselheiros que a função do Conselho Universitário era deliberar e não apenas homologar o que vinha das Unidades. Os Conselhos Departamentais poderiam aprovar e o Conselho julgar que não é o caso de homologar e vice-versa. Cabe ao Conselho Universitário, e isto é Regimental, conforme o artigo 18 do Regimento da Universidade: "Cabe ao Conselho Universitário autorizar a criação de Escolas e Institutos, bem como seu desdobramento, assim como os Centros. Cabe ao Conselho e não às Unidades criar Centros. O Conselho Universitário tem esta prerrogativa. O CONSUN pode criar e não apenas criar a partir do que vem das Unidades. Tínhamos quarenta e dois cursos de graduação e atualmente temos noventa e quatro. Temos que tomar decisões e não fazer o que as Unidades que existiam antes decidirem. A responsabilidade de criação é do Conselho Universitário, seja a proposta oriunda ou não das Unidades Acadêmicas. Pode surgir a proposta no Conselho Universitário. O conselheiro Sidney disse que a questão estava bem esclarecida com a fala do senhor presidente, mas se o Conselho vai criar Centros ou não, diante de situações controversas, teriam que ter critérios. Isto é uma questão anterior. Neste momento o senhor presidente lembrou que há dois anos estavam discutindo o assunto e não era naquela reunião que haviam chegado os critérios que estavam sendo reclamados. Se iriam se basear apenas por critérios e critérios numéricos, os critérios numéricos serão modificados. Se a UFPel tinha quarenta e dois cursos e atualmente são noventa e quatro; se tinham sete mil e oitocentos estudantes presenciais e atualmente estes somavam quatorze ou quinze mil, daqui a um tempo os critérios para Cen



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 17 de 22

decisões no Conselho Universitário serão outros. Isto é muito relativo. Deveriam pensar em 848 como agregar as Unidades. O critério numérico é muito relativo e isto significa poder ou 849 Se todos acreditavam que deveriam deixar de decidir sobre isto, então deveríamos 850 parar a Universidade seguir da maneira que estavam agindo, com vinte e poucos cursos agregados em uma Pró-Reitoria e rezar para que o Ministério Público não impeça o 851 852 funcionamento da Universidade por suas indecisões. O conselheiro Fernando González disse 853 que gostaria de voltar à palavra, no sentido de que foi dito que amputaram etapas e ele 854 acreditava nisto, pois a dificuldade que estavam tendo se devia justamente ao fato de terem 855 queimado etapas que não poderiam ter queimado. A norma que haviam aprovado e isto está 856 aprovado e faz parte do regramento da Universidade de que a Universidade pode criar e as 857 regras destes Centros seriam estabelecidas em uma reforma que seria definida no Regimento 858 da Universidade. Não havia feito parte da Comissão que redigiria esta reforma, mas entendia 859 que primeiro deveriam definir a regra para depois saberem se seriam contra ou a favor. 860 Estavam discutindo fatos que se devem justamente à amputação de etapas. Propôs que 861 retomassem a ordem lógica e cronológica do problema. O conselheiro Manoel Maia disse que 862 gostaria de fazer uma observação, pois não havia sido entendido pelos colegas quando se 863 manifestara. Disse que em momento algum havia proposto algo irresponsável, pois dissera que muitas vezes não tinham a formatação dos agrupamentos. Dissera que a dinâmica entre as 864 865 Unidades e os Cursos acontecerá ao longo da vida da Universidade. Existirão agrupamentos 866 que serão modificados, haverá migrações. Havia dito no início que, pela dificuldade que 867 observava na concepção da questão de Centro, era difícil avançar o debate. Qual era o fim, o 868 objetivo deste Centro? Repetia: as vezes os pontos de meio estavam invertidos o objetivo 869 maior, Centro, qual era o objetivo e entre fazer esta etapa e aprovar, havia uma distância muito grande. Tinham de ter este projeto para depois discuti-lo. Era difícil trazer um projeto que não 870 871 estava bem constituído, para depois discuti-lo. A conselheira Márcia disse que pensava que 872 dentro da questão do Centro das Artes estavam discutindo outro assunto junto e isto estava 873 criando uma certa conturbação. Acreditava que a conselheira Isabel tinha razão e o 874 conselheiro González também quando falavam que estavam discutindo a criação de Centros 875 sem conhecer as normas e regras, só que já vinham trabalhando com isto e acataram a regra de 876 criar os Centros sem conhecer as regras. A outra situação que via era a questão do Centro das 877 Artes que, na verdade, já havia sido aprovada nos Conselhos Departamentais a criação de um 878 Centro. Por que não foi aprovada na reunião onde se aprovou o Centro das Letras, pois os dois 879 Diretores haviam trazido a proposta de dois Centros. Se bem entendia, na proposta anterior já 880 havia a indicação de criação de um único Centro. Se a proposta de um Centro chegou ao 881 Conselho Universitário sem ter sido aprovada nas Unidades, não deveria nem mesmo ter vindo 882 na reunião anterior do Conselho. Deveria ser retirada de pauta e aprovada no Conselho 883 Departamental, até para salvaguardar a Direção. Falava isto como Diretora e deveriam se 884 respaldar nos Conselhos Departamentais. Acreditava que precisavam definir a questão da 885 normatização dos Centros. Se os conselheiros entendessem que a partir daquele momento só 886 poderiam definir os Centros baseados no Regimento, o que achava válido e lógico, pois 887 trabalhariam com mais segurança de quais são os critérios. Os Centros que já foram criados 888 iriam, na medida do possível e dentro de algum tempo, se adequando a estas normas. 889 Acreditava que isto era perfeitamente viável de ser feito, porque não era estanque.O conselheiro 890 Thiago Collares disse que sua manifestação também era neste sentido, pois o CDTec, o Centro 891 de Letras e o Centro das Engenharias se reuniriam na próxima semana e estariam 892 encaminhando para a próxima reunião do Conselho o modelo de Regimento, ou seja, estas 893 Unidades estavam trabalhando, os cursos estavam em andamento e precisavam de um regramento. Estavam trabalhando baseados no modelo de estrutura que havia sido aprovado e 894 895 dentro desta estrutura não existe a figura do Departamento. As Unidades que iriam se juntar precisavam ter esta discussão bastante forte, porque ali existe uma nova essência, um novo 896 897 modelo e se isto não havia ficado claro, o projeto de Centro para determinadas Unidades não 898 poderia ainda chegar ao Conselho Universitário, pois deve ser discutido exaustivamente. Isto 899 era um ponto importante a ser considerado. Os próximos Centros, seja da Saúde ou outros

Com



900 Centros que serão bem complexos para serem aprovados, deverão trabalhar à sua exaustão 901 junto às Unidades, considerando que não irá existir Departamentos dentro destes Centros, é natural que não se tenha unanimidade, pois chefes de Departamentos e o próprio Conselho 902 903 Departamental estariam votando ou estruturando algo contra o que já existe, portanto a 904 complexidade é maior. Aqui não será possível definir o que não for definido na base.O 905 conselheiro Ernani Ávila disse que sobre a minuta de Estatuto e Regimento, imaginava que 906 todos sabiam, principalmente os conselheiros doutores do Direito, que não é um trabalho 907 singelo de ser realizado, pois quando pensavam estar pronto para ser minutado, esbarravam nos 908 aspectos legais. Exemplificou dizendo que no dia anterior o COCEPE havia aprovado, por 909 sugestão da Pró-Reitoria de Graduação, o novo Regimento da Graduação da UFPel, o que 910 significava dizer que tudo aquilo que diz respeito à parte acadêmica no Regimento da 911 Universidade, teria de ser revisto e que ao lado disso, ao fazer-se um artigo, abrir-se-ia uma 912 vírgula, e colocar-se-ia "na forma da lei", para que na medida que a lei fosse modificada já 913 estaríamos adaptados. Comentou que havia conversado com o Reitor sobre esse trabalho que já 914 estaria sendo ultimado, praticamente pronto, e sugerido que fosse constituída uma comissão, 915 literalmente apartada do que vinha sendo feito, capitaneada pelo Professor Schild, Dr.Gonzalez, 916 Dr. Gazalle e o Dr. Gastal, para a incumbência derradeira do estudo da nova formatação 917 estatutária e regimental da Universidade. O conselheiro Paulo Borges disse que gostaria de 918 fazer um esclarecimento com relação à Comissão porque entendia que alguns conselheiros 919 novos poderiam não ter compreendido bem como havia funcionado. Disse que o CONSUN 920 havia constituído uma comissão de apoio ao Gabinete do Reitor para estudar a possibilidade de 921 regimento e dos Centros. Disse que a Comissão havia começado a trabalhar, ouvindo todas as 922 Unidades, trabalho feito também pelo Reitor que havia ouvido todos os Conselhos 923 Departamentais das Unidades e que em muitas ocasiões membros da Comissão estavam 924 presentes. Esclareceu, ainda, que membros da Comissão estiveram presentes, a convite, em 925 reuniões nas Unidades Acadêmicas para discutirem esse novo sistema de Centros, e, após serem 926 recebidas todas as sugestões, todo o trabalho foi entregue ao Gabinete do Reitor, que 927 juntamente com as unidades passou desempenhar uma nova função. Disse, também, que muitas 928 Unidades não haviam querido analisar o assunto como, por exemplo, a Faculdade de Direito, 929 havia enviado para a Comissão, e para o Gabinete do Reitor, um documento com cinco ou seis 930 linhas dizendo que a Universidade estava buscando destruir a História da Faculdade de Direito, 931 negando-se a discutir. Esclareceu então, que essa discussão foi permeada por muitos altos e 932 baixos, que muitas Unidades haviam discutido, apresentando propostas e outras se negando a 933 discutir. Continuou dizendo que o papel da Comissão havia sido o de ouvir, buscando 934 informações, para, após, entregar ao Professor Ernani, Presidente da Comissão, para juntamente 935 com a Reitoria, estudassem então a possibilidade de criação dos Centros, baseando-se no 936 trabalho que estava pronto. Esclareceu que a Comissão criada era consultiva e não deliberativa. 937 O conselheiro Jonas disse que entendia que algumas ponderações feitas naquela reunião, 938 deveriam ter sido feitas há dois anos, quando havia começado o processo, e por isso o 939 Movimento Estudantil, embora tardiamente, havia proposto uma Estatuinte, referendada junto à 940 ADUFPel e à ASUFPel, junto às Direções e Assembléias das Categorias, de forma que esse 941 processo fosse discutido a partir de uma perspectiva deontológica e não teleológica, e que fosse 942 feito por pessoas que pudessem organizar o Estatuto e o Regimento da Universidade que não 943 legislassem em causa própria e não estivessem ocupando cargo de poder dentro das Unidades. Disse que, infelizmente, a manifestação havia sido tardia, pois já havia sido criados os Centros, 944 945 CDTec e CEAD, mas que os representantes acadêmicos dentro do Conselho estavam agindo 946 com uma perspectiva de minimizar os danos e um maior bem possível, como resolver a 947 situação de cursos que estão lotados dentro de Pró-Reitoria e que não conseguem encontrar seu 948 Centro ou Unidade, onde epistemologicamente melhor iriam se colocar. Disse, ainda, que o 949 CONSUN deveria continuar buscando uma melhor forma de alocar esses cursos. Disse ser o 950 Professor Ernani assertivo quando disse da necessidade de ter-se o Regimento e Estatuto da 951 Universidade o quanto antes, e somente solicitava que sendo criada uma comissão, que tenha 952 participação tanto de técnicos administrativos como de estudantes. A conselheira Rosane



954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988 989

990 991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

Brandão disse que inicialmente votaria a favor das propostas de criação dos Centros se não houvesse questionamentos e quando tivesse alguma dúvida se absteria, mas naquele momento havia surgido uma proposta que não se restringia, mas sim se ampliava, pois mesmo que não houvesse passado no Conselho Departamental, havia passado por toda a Comunidade, ampliando a representação. Disse que quando o Reitor fez a sugestão de retirada de pauta, ele explicitou que seria porque iria fazer a proposta de um único Centro, e se não discutiram, por falta tempo, mesmo assim todos sabiam qual a razão da reunião com o Reitor, que seria apresentada a proposta de um único Centro. Então foi feita a chamada, mesmo que com pouca antecedência, mas mesmo assim representativa, mas o que achava estranho era que havia uma proposta da criação de um Centro, que foi discutida em toda a comunidade, havia dois Diretores, onde um explicitou que concorda plenamente, sem problema algum, e a conselheira Isabel disse ter alguns questionamentos, que achava já terem sido esclarecidos, mas que seguia com a preocupação de não ter passado no Conselho Departamental, mas que a conselheira Isabel também havia colocado que havia levado anteriormente para o Conselho Departamental e este tinha duas propostas mas que se não passassem que não haveria problema. Disse, então, que naquele momento existiam duas Unidades que queriam se fundir e se não votassem aprovando a criação daquele Centro não saberia qual a linha seguir para aprovação dos próximos, pois disse que já havia feito dessa maneira quando aprovou o Centro de Letras, pois o professor Paulo havia dito da concordância de todos e dessa maneira havia votado. Disse ainda que acreditava não ser necessário que o assunto fosse levado para uma nova reunião.O conselheiro Fernando González disse que nunca teve a intenção de desconstituir a Universidade, que a sua manifestação seria no sentido de procurar um caminho, pois enquanto o consenso existia evolui-se na criação dos Centros, mas quando o consenso deixou de existir, passou-se a ter um problema, pois faltava regramento. Disse que nunca havia visto a minuta, e que confiava plenamente na Comissão que não havia sido constituída pelo CONSUN, mas pelo Reitor. Disse que em uma reunião que havia sido realizada na Faculdade de Direito decidiram reivindicar ao Reitor que pelo menos um dos membros fosse daquela Faculdade, e concordaram que o conselheiro Gastal fizesse parte da Comissão. Disse ainda que como não havia consenso acreditava que o Conselho deveria passar a decidir, mesmo que tivessem interesses contrariados. Disse ainda que entendia que para que pudessem avaliar melhor deveriam ter o regramento, conhecer a Minuta, que estava com Professor Ernani, para que pudessem examinar, fazer propostas, para depois votarem com maior conforto. Conselheiro Ernani disse que a constituição do grupo foi autorizada pelo CONSUN e que estava sendo passada a idéia de que o grupo estaria sonegando a Minuta, e isso não estava ocorrendo, pois havia ocorrido um trabalho intenso e que a cada momento ocorriam modificações. Disse ainda que, baseando-se em cada ponderação feita, sugeriria ao Presidente a criação de uma nova Comissão, tendo em vista que a Portaria da Comissão da qual participara, havia expirado. Sugeriria, então, o nome do Professor Gazzállez, Professor Schil, representação discente e de técnicos administrativos. Esclareceu ainda que a respeito da estatuinte esta não seria profícua porque se desdobraria por um longo tempo e que a Comissão havia feito um trabalho em que agilizavam sem terem pressa. Disse ainda que a apreciação consultiva, normativa e deliberativa caberia ao Conselho Universitário. O senhor presidente comentou, a título de esclarecimento, a criação de um grupo de trabalho, em 2009, constituído pelos professores Luiz Ernani Gonçalves Ávila, Paulo Ricardo Silveira, Alvaro Augusto Barreto, José Fernando Gomes Schild, Marilaine de Souza Velasco, Mauro Joubert Cunha e o acadêmico Vladimir Antunes, para proceder a análise do teor do Estatuto e Regimento Geral da Universidade e propor sugestões de alterações a serem encaminhadas aos Conselhos Superiores da Instituição, portaria que tinha o prazo de cento e vinte dias para a conclusão dos trabalhos, portanto já estava extinta. Disse que colocaria em votação, mas gostaria de destacar que a proposta era a criação de um único Centro de Artes, com a possibilidade de incluir os Diretores Adjuntos com a finalidade administrativa ficando o Museu Leopoldo Gotuzo e o Conservatório de Música como órgãos suplementares desse Centro. Disse que essa era a proposta da mesa que colocava em votação. O conselheiro Victor civi disse que o que determinaria seu voto, e que foi o que motivou a discussão longa naquela



1008

1009

1010

1011 1012

1013

1014 1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

manhã, era que quando o Professor Lauer e a Professora Isabel fizeram o encaminhamento da proposta de criação do Centro, eles também manifestaram algumas dúvidas, por isso sua questão de ordem era se o Professor Lauer e a Professora Isabel estão requerendo ao Conselho que aprove um Centro único das Artes, pois essa manifestação era importante para convicção do seu voto, isto é, saber se eles estão requerendo essa aprovação expressamente em nome de suas Unidades. O senhor Presidente disse que poderiam ouvir novamente os dois Diretores, mas que após seria colocada em votação o processo, que estava em andamento há longo tempo. O conselheiro Lauer.disse que sua fala naquele dia era no sentido de que o Conselho assegurasse as reivindicações que tinham feito no dia anterior ao Pró-Reitor para por em votação e, estando assegurado pelo Conselho, ele propunha a votação do processo. A conselheira Isabel Nogueira disse que gostaria de considerar que depois da última reunião em que foi colocado que o Reitor iria à Unidade conversar pessoalmente, ficaram aguardando essa proposição. Reafirmava que, embora fossem a favor do processo e que talvez dentro do Conselho Departamental o que fosse ser decidido seria esse apoio, ficava ressentida de não ter consultado o Conselho Departamental, de que essa visita não tivesse sido antes e avisada com mais tempo para que pudessem ter sanado dúvidas, como por exemplo, algo que não tinha claro, para levar para a Unidade, seria a importância, a relevância e o papel desse Órgão Suplementar e que talvez o professor Cesar pudesse lhe auxiliar. O senhor presidente disse que os Órgãos Suplementares são órgãos suplementares, ou seja, o Hospital Escola da Universidade atende várias Unidades e é um órgão suplementar, o Hospital Veterinário é um Órgão Suplementar, assim como também o Centro Agropecuário da Palma e outros tantos. O MALG é um Orgão Suplementar atualmente. Disse que uns funcionam bem e outros nem tanto. Disse que o Conservatório seria um Orgão Suplementar e que ficaria sob à direção do Centro enquanto os outros estão ligados ao Gabinete do Reitor. Disse que colocaria em votação o processo e que, após, faria algumas propostas ao Conselho relativas aos assuntos que haviam sido tratados naquela reunião, sobretudo referentes às ponderações importantes feitas pelo Conselheiro González. Colocava o processo em votação da forma em que foi explicitado pela mesa: um único Centro, com os Diretores Adjuntos com funções administrativas e o MALG e o Conservatório de Música como Órgãos Suplementares. Aprovado com 39 votos favoráveis e nove abstenções. O senhor presidente disse que aproveitaria o momento, que havia sido extremamente rico, e que era de importância capital para a Universidade no que se refere aos regramentos da Instituição que realmente têm de sofrer uma mudança radical em função da expansão que a Universidade havia tido ao longo desses quarenta anos, das mudanças tecnológicas que o país e o mundo sofreram até aquele momento, e disse que nada melhor do que aquelas pessoas vinculadas aos regramentos pudessem ajudar. Portanto pediu ao Conselho a aprovação para constituição de uma comissão que analisasse e propusesse uma nova redação do Regimento da Universidade. Disse que acreditava que assim seria resolvida grande parte dos problemas, a dificuldade e a heterogeneidade entre Centros, Institutos, Faculdades etc. Disse que o novo Regimento seria melhor analisado por profissionais da área do Direito e sugeriu que a presidência da comissão ficasse a cargo do conselheiro González.O conselheiro Alexandre Gastal sugeriu que fossem estipulados prazos e que a aprovação de novos Centros fosse feita após a aprovação do novo Regimento. O senhor presidente respondeu que, no prazo máximo de quinze dias, apresentaria a criação de todos os Centros. Disse ainda que seria necessário realizar uma reestruturação na parte administrativa, em todas as Pró-Reitorias, caso contrário não teriam como ir adiante com tanta rapidez, face a tantas licitações e outros processos que têm de passar no que se referem às questões orçamentárias. Pediu que isto constasse em ata. Falou ainda da necessidade de remanejo de áreas administrativas, planejamento e outros setores do Gabinete do Reitor, pois não tinham como manter o funcionamento adequado das compras, licitações e processos outros de articulação da Universidade nesse setor. O conselheiro Alexandre Gastal disse que sugeria à presidência que, como a Comissão não analisaria somente a forma da redação, mas também outros aspectos importantes de substância que certamente virão, deveria haver a participação de representantes de outras Unidades para haver uma maior representatividade. O senhor presidente perguntou se mais algum conselheiro gostaria de participar. O conselheiro González,



pediu uma questão de ordem e perguntou se abandonariam a minuta pronta redigida pela 1059 1060 comissão anterior, presidida pelo conselheiro Ernani, ou somente analisariam o problema dos 1061 Centros. Disse que também concordava com a criação de uma comissão mais ampla e 1062 representativa. O conselheiro Ernani disse que a partir daquele momento não integrava mais 1063 nenhuma comissão e que repassaria toda a documentação que estava com ele para a nova 1064 comissão, para que esta atingisse os objetivos. O senhor presidente respondeu ao conselheiro González que deveria haver o regramento de tudo, mas que poderia ser inicialmente dos 1065 1066 Centros, mas teria que ser feita a redação da integralidade do Regimento. Sugeriu a participação 1067 do conselheiro Paulo Borges, que já fazia parte da comissão anterior, dando prioridade aos Centros, não excluindo o trabalho de análise de outros, não excluindo propostas. A conselheira 1068 Eliana Póvoas sugeriu que deveria ter um representante de cada área, por campo de 1069 conhecimento, como da área da Saúde, Artes, etc. O conselheiro Paulo Borges informou da sua 1070 1071 impossibilidade de participar da nova comissão. O conselheiro Jonas sugeriu o nome do 1072 Conselheiro Collares. A conselheira Márcia se colocou à disposição. O conselheiro Lauer 1073 também. O senhor presidente sugeriu o nome do conselheiro Álvaro que já fazia parte da 1074 comissão anterior. Aprovada a proposta, a comissão ficou composta pelos conselheiros José 1075 Fernando González, Alexandre Fernandes Gastal, Gustavo Kratz Gazalle, Jonas Rodeghiero, Lauer Alves Nunes dos Santos, William Silva Barros, Tiago Veiras Collares, Márcia Bueno 1076 1077 Pinto, Álvaro Augusto Borba Barreto e Rosane Brandão. Item 04 - Estatuto da Fundação 1078 Simon Bolívar. O senhor presidente disse que todos os itens já foram analisados pelo Conselho 1079 Diretor, que anualmente os analisa por exigência dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e 1080 Educação, no que se refere a Estatuto, documentação e relatórios das fundações para que estas 1081 mantenham seus credenciamentos com a Universidade e esta possa receber os recursos 1082 oriundos do Governo federal. Por isso é que teríamos que homologar o que já foi aprovado pelo 1083 CONDIR, com exceção da Fundação Simon Bolívar, que, em face da nova determinação pela 1084 Portaria Ministerial, deveriam ser aprovadas as sugestões do Reitor na composição do Conselho 1085 da FSB, com quatro nomes que substituiriam os conselheiros antigos. Essa é a única nova 1086 questão. Perguntou aos conselheiros se concordavam que ele apresentasse em bloco ou 1087 separadamente cada item como foi analisado pelo CONDIR. Disse, também, que gostaria de 1088 pedir autorização para que os representantes das fundações venham ao Conselho para 1089 responderem às dúvidas que poderiam surgir. O Conselheiro Nei Lopes disse que gostaria de 1090 pedir que os relatórios fossem enviados com maior antecedência para que melhor pudessem 1091 analisar. O senhor presidente pediu licença por alguns minutos para questionar se o prazo para entrega ao Ministério poderia ser de alguns dias e, se fosse, deixaria a reunião em aberto para 1092 1093 serem votados esses itens. Esclareceu que os Ministérios exigem essas aprovações e que a 1094 Universidade tem de se apressar para resolver, razão pela qual pedia a inclusão de todos esses 1095 itens na pauta, tendo em vista já terem sido aprovados pelo CONDIR. Esclareceu que essas 1096 aprovações nunca haviam passado pelo CONSUN, mas como membros do CONDIR são 1097 também membros do CONSUN, inclusive indicados por este Conselho para fazerem parte 1098 daquele, imaginou que não teriam grandes dificuldades na sua aprovação ou homologação, mas 1099 aceitava as ponderações do Conselheiro Nei e tentaria ver a possibilidade de outro prazo para 1100 aprovação, caso contrário, aprovariam ou não, e na hipótese de não serem aprovados corria-se o 1101 risco de terem trancadas as verbas pelas Fundações, mas este é um direito do Conselho de fazê-1102 lo, e não queria induzir nenhum conselheiro a aprovar de qualquer maneira, o que o CONDIR aprovou. O senhor presidente comunicou que o prazo de entrega seria no dia dez e, já que não 1103 1104 estaria em Pelotas ou o Vice-Reitor, ou o Conselheiro mais antigo poderiam convocar outra 1105 reunião para dar seguimento a esses assuntos. Portanto, se os conselheiros concordassem o 1106 senhor presidente interromperia a sessão em função do questionamento apresentado pelo 1107 Conselheiro Nei, deixando para a próxima reunião e todos teriam tempo necessário para 1108 analisar o material entregue. O Conselheiro Nei disse que devido à urgência do assunto, deveria 1109 ser colocado em votação e ele, pessoalmente, abster-se-ia, porque não gostaria de prejudicar a 1110 Universidade de maneira alguma. O senhor presidente disse que não traria prejuízo, somente 1111 retardaria a reunião para mais alguns dias. O conselheiro Fernando Schild disse que faz parte do



CONDIR, como suplente, e via a seriedade com que o assunto era tratado, era minuciosamente 1112 detalhado e sugeria que fosse votado naquele dia e não via a necessidade de outra reunião. O senhor presidente coloca em apreciação a proposta de que a votação ocorresse naquele dia, o 1114 que foi aprovado. O senhor presidente perguntou se queriam que fossem apresentadas em bloco 1115 1116 os diferentes itens, o que foi aprovado. Item 05 - Indicação dos nomes para o Conselho da Fundação Simon Bolívar. Item 06 - Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Contábeis 1117 1118 referentes ao ano de 2009 da Fundação Simon Bolívar. Item 07 - Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2009, ao atendimento do art. 1º - A, IV da Portaria. Item 08 -1119 1120 Credenciamento da Fundação Simon Bolívar como fundação de apoio da Universidade Federal 1121 de Pelotas, a qual já foi aprovada na sessão ordinária do Conselho Diretor da Fundação da 1122 Universidade Federal de Pelotas, datado de 21 de julho de 2010 (Ata nº 03/2010). Item 09 -Estatuto Social da Fundação de Apoio Universitário - FAU. Item 10 - Indicação de 1/3 dos 1123 1124 membros da Fundação de Apoio Universitário - FAU. Item 11 - Relatório de Gestão e 1125 Demonstrações Contábeis de 2009 da Fundação de Apoio Universitário - FAU. Item 12 -1126 Credenciamento da Fundação de Apoio Universitário como fundação de apoio da Universidade 1127 Federal de Pelotas. Estes quatro itens foram analisados em conjunto e, colocados em votação, 1128 foram aprovados com oito abstenções. Prosseguiu dizendo que com relação à nominata dos 1129 conselheiros a única exigência do Decreto era de que a Universidade indicasse um terço dos 1130 componentes do Conselho da FSB. Disse que na FAU a indicação era de dois terços, e isso já 1131 estava no seu Regimento, o que acreditava ser melhor a Universidade indicar mais pessoas do 1132 que serem indicadas por pessoas que não pertenciam à Instituição, e que estavam dentro da 1133 Legislação. O senhor presidente disse, ainda, que havia indicado para substituição no Conselho 1134 da FSB os nomes dos professores: Cláudio Manuel Duarte, Érico Corrêa, Márcio Nunes Corrêa 1135 e João Koglin. Informou que atualmente a FSB tem como conselheiros: Professor Sydnei 1136 Castagno; Gilberto Antunes; Moacir Elias; Arthur Corrêa, indicado pela Prefeitura Municipal, 1137 Renato Meirelles, IFSul; Eduardo Algayer Osório, Centro das Industrias; José Luiz Laitano, 1138 Centro dos Diretores Lojistas; Patrícia Cavada, Associação Comercial, disse que o Regimento 1139 requer todos essas participações e que, por parte da Universidade eram: Professora Eliana 1140 Povoas, professor Élio Zonta, Professor Danilo Rolim de Moura, Pablo Mendes, Professora 1141 Mabel Mascarenhas, professora Sandra franco e Isabel Rapetto. O senhor presidente continuou 1142 dizendo que se considerassem essa apresentação dos diferentes itens, proporia que fosse 1143 homologado o que havia sido aprovado pelo CONDIR, como o Estatuto da Fundação, a 1144 indicação dos nomes, a demonstração contábil referente ao ano de 2009, o Relatório Anual de 1145 Gestão, que atendem à Portaria Ministerial e sua manutenção, portanto, como credenciada junto 1146 aos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação. O conselheiro Nei disse (solicitou) que 1147 a votação dos nomes poderia ser feita à parte e os outros itens em bloco, pois dessa maneira se 1148 sentira mais à vontade para aprovar a indicação dos nomes, e abster-se-ia de votar os outros 1149 itens. O senhor presidente disse achar conveniente a solicitação feita pelo conselheiro Nei e deixaria a apreciação dos nomes para serem votadas em separado. Disse que votariam 1150 1151 primeiramente as propostas do Estatuto, Demonstração Contábil, Relatório Anual de Gestão da 1152 FSB. Colocado em votação foi aprovado, havendo seis abstenções. O senhor presidente colocou 1153 em votação a proposta dos nomes indicados pela mesa para participarem do Conselho da FSB, 1154 perguntando se haveria alguma sugestão. Não havendo sugestões, foram aprovados os já sugeridos, com duas abstenções. O senhor presidente disse que, com relação à Fundação de 1155 Apoio, o mesmo procedimento seria adotado para votação, mas não em relação aos nomes 1156 1157 porque nesta Fundação os mandatos estavam vigentes. Colocada em votação a Demonstração 1158 Contábil, o Estatuto e o Relatório Anual da FAU. Aprovados, com oito abstenções. Sem mais assuntos a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar, eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, foi igualmente assinada 1159 1160 1161 1162 pelo senhor presidente. antorn Cenf My

1163